

# PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS 2014-2020

[RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016 DO PO SEUR]



UNIÃO EUROPEIA  
FUNDO DE COESÃO

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

<b>AA</b>	Abastecimento de Água
<b>AA</b>	Autoridade de Auditoria
<b>AAC</b>	Adaptação às Alterações Climáticas
<b>AAE</b>	Avaliação Ambiental Estratégica
<b>ACB</b>	Análise Custo-Benefício
<b>AD&amp;C</b>	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
<b>AG</b>	Autoridade de Gestão
<b>AM</b>	Área Metropolitana
<b>AP</b>	Acordo de Parceria
<b>AT</b>	Assistência Técnica
<b>AT</b>	Autoridade Tributária
<b>BEI</b>	Banco Europeu de Investimento
<b>CA</b>	Comité de Acompanhamento
<b>CCDR</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
<b>CD</b>	Comissão Diretiva
<b>CE</b>	Caderno de Encargos
<b>CEA</b>	Condicionalidade ex-ante
<b>CIC</b>	Comissão Interministerial de Coordenação
<b>CIM</b>	Comunidade(s) Intermunicipal(is)
<b>COM</b>	Comissão Europeia
<b>CTE</b>	Custo Total Elegível
<b>CUA</b>	Ciclo Urbano da Água
<b>DG COMP</b>	Direção Geral para a Concorrência
<b>DG REGIO</b>	Direção Geral da Política Regional e Urbana
<b>DSGC</b>	Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa
<b>EDM, SA</b>	Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA
<b>EIDT</b>	Estratégias Integradas de Desenvolvimento Territorial
<b>EG</b>	Entidade Gestora
<b>EGSAASAR</b>	Entidades Gestoras dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
<b>EM</b>	Estado Membro
<b>ERSAR</b>	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
<b>FAQS</b>	<i>Frequently Asked Questions</i>
<b>FC</b>	Fundo de Coesão
<b>FEADER</b>	Fundo Europeu para o Desenvolvimento Rural

<b>FEAMP</b>	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
<b>FEDER</b>	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
<b>FEEI</b>	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
<b>FEIE</b>	Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos
<b>FSE</b>	Fundo Social Europeu
<b>GP</b>	Grande(s) Projeto(s)
<b>IDR</b>	Instituto do Desenvolvimento Regional (Madeira)
<b>IEJ</b>	Iniciativa Emprego Jovem
<b>IF</b>	Instrumento Financeiro
<b>IFRRU 2020</b>	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
<b>IGF</b>	Inspeção Geral de Finanças
<b>ITI</b>	Investimentos Territoriais Integrados
<b>LNEG</b>	Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia
<b>NET AVE</b>	<i>Internet Advertising Value Equivalent</i>
<b>NUTS</b>	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
<b>OE</b>	Objetivo Específico
<b>OI</b>	Organismo Intermédio
<b>OT</b>	Objetivo Temático
<b>PA</b>	Plano de Avaliação
<b>PDCT</b>	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
<b>PDR</b>	Plano de Desenvolvimento Rural
<b>PI</b>	Prioridade de Investimento
<b>PGA</b>	Plano Global de Avaliação
<b>PNAEE</b>	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
<b>PO</b>	Programa Operacional
<b>POR</b>	Programa Operacional Regional
<b>POVT</b>	Programa Operacional Valorização do Território
<b>PA PO SEUR</b>	Plano de Avaliação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>PO SEUR</b>	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>PP</b>	Pedido de Pagamento
<b>PPI</b>	Pedido de Pagamento Intermédio
<b>PPP</b>	Princípio Poluidor-Pagador
<b>PT 2020</b>	Portugal 2020
<b>QREN</b>	Quadro de Referência Estratégico Nacional
<b>RAA</b>	Região Autónoma dos Açores
<b>RAM</b>	Região Autónoma da Madeira
<b>RCM</b>	Resolução de Conselho de Ministros

<b>RE</b>	Regulamento Específico
<b>REA</b>	Relatório de Execução Anual
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>RU</b>	Resíduos Urbanos
<b>SAR</b>	Saneamento de Águas Residuais
<b>SEUR</b>	Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>SFC</b>	Sistema de Informação da Comissão Europeia
<b>SGC</b>	Sistema de Gestão e Controlo
<b>SGMAMB</b>	Secretaria Geral do Ministério do Ambiente
<b>SIC</b>	Sítios de Importância Comunitária
<b>SI</b>	Sistema de Informação
<b>SISEUR</b>	Sistema de Informação Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
<b>ST</b>	Secretariado Técnico
<b>UE</b>	União Europeia
<b>WISE</b>	Water Information System for Europe

# ÍNDICE

## Índice

<b>1. Identificação do Relatório de Execução Anual de 2016</b> .....	<b>9</b>
<b>2. Apresentação Geral da Execução do Programa Operacional</b> .....	<b>10</b>
<b>3. Execução por Eixo Prioritário</b> .....	<b>12</b>
<b>3.1. Apresentação Geral da Execução</b> .....	<b>12</b>
<b>3.2. Indicadores Comuns e Indicadores Específicos do Programa</b> .....	<b>14</b>
Quadro 1 – Indicadores de resultado para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico).....	14
Quadro 2A – Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	14
Quadro 2B – Indicadores de resultados para a IEJ.....	15
Quadro 2C – Indicadores de resultados específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se for o caso) .....	15
Quadro 3A – Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER).....	15
Quadro 3B – Número de empresas apoiadas pelo programa operacional excluindo apoios múltiplos concedidos às mesmas empresas.....	15
Quadro 4A – Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	15
Quadro 4B – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região) .....	15
<b>3.3. Objetivos Intermédios e Metas Definidos no Quadro de Desempenho</b> .....	<b>15</b>
Quadro 5 – Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho.....	16
<b>3.4. Dados Financeiros</b> .....	<b>16</b>
Quadro 6 – Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário .....	16
Quadro 7 – Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão .....	16
Quadro 8 – Utilização de financiamento cruzado.....	16
Quadro 9 – Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego) .....	16

Quadro 10 - Despesa incorrida fora da União (FSE).....	16
Quadro 11 – Atribuição de recursos IEJ para apoiar jovens fora das regiões elegíveis de nível NUTS 2 .....	16
<b>4. Síntese das Avaliações .....</b>	<b>17</b>
<b>5. Informação sobre a Execução da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) .....</b>	<b>18</b>
<b>6. Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas .....</b>	<b>19</b>
6.a) Questões que Afetam o Desempenho do Programa e Medidas Adotadas .....	19
1. Condicionantes ao Arranque.....	19
Condicionalidades <i>ex ante</i> .....	19
2. Alterações de contexto legislativo ou outros .....	19
Enquadramento programático, regulamentar e normativo.....	19
3. Outras Condicionantes Relacionadas com a Gestão e o Controlo do Programa .....	20
6.b) Avaliar se os progressos Realizados São o Suficiente para Atingir as Metas Fixadas, Indicando as medidas corretivas eventualmente Tomadas ou Previstas.....	21
<b>7. Resumo para os Cidadãos .....</b>	<b>22</b>
<b>8. Relatório sobre a Execução dos Instrumentos Financeiros.....</b>	<b>23</b>
Quadro 14 – Instrumentos Financeiros.....	23
<b>9. Ações Realizadas para Cumprir as Condicionalidades Ex Ante, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO .....</b>	<b>24</b>
<b>10. Progressos na Preparação e Execução dos Grandes Projetos e Planos de Ação Conjuntos .....</b>	<b>25</b>
10.1. Grandes Projetos .....	25
Quadro 12 – Grandes Projetos .....	25
10.1.a. Problemas Significativos Encontrados na Execução de Grandes Projetos e Medidas Tomadas para a sua Resolução.....	25
10.1.b. Alterações Eventuais à Lista Indicativa de Grandes Projetos do Programa Operacional	26
10.2. Planos de ação conjuntos.....	27
10.2.a. Progressos Alcançados na Execução das Diferentes Fases dos Planos de Ação Conjuntos .....	27
10.2.b. Problemas Significativos Encontrados e Medidas Tomadas para a sua Resolução.....	27
<b>11. Avaliação da Execução do Programa Operacional.....</b>	<b>28</b>
11.1. Avaliação das Informações constantes dos Pontos Anteriores e da Realização dos Objetivos do Programa.....	28

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre Homens e Mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos Programas Operacionais e nas operações .....	37
11.3. Desenvolvimento Sustentável .....	38
11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas.....	39
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do Programa.....	40
<b>12. Informações Obrigatórias e Avaliação .....</b>	<b>42</b>
12.1. Progressos realizados na implementação do Plano de Avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações.....	42
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos Fundos, adotadas no âmbito da Estratégia de Comunicação.....	44
<b>13. Ações realizadas para cumprir as Condicionalidades Ex Ante .....</b>	<b>47</b>
Quadro 15A –Critérios não cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas .....	47
Quadro 15B –Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis	47
<b>14. Informações que podem ser adicionadas, em função do conteúdo e dos objetivos dos Programas Operacionais .....</b>	<b>48</b>
14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do Programa Operacional....	48
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os Fundos.....	49
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais....	50
14.4. Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas e progressos, quando aplicável .....	51
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável .....	53
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados .....	53
<b>15. Anexos.....</b>	<b>54</b>



1

## IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DE 2016

<b>CCI</b>	2014PT16CFOP001
<b>Título</b>	<i>Relatório de Execução Anual de 2016 do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (PO SEUR)</i>
<b>Versão</b>	2016.0
<b>Ano do relatório</b>	2016
<b>Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento</b>	22-06-2017

## APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O ano de 2016 ficou marcado por uma intensa abertura de Avisos para a maioria das áreas de intervenção do POSEUR, depois de asseguradas as necessárias condições regulamentares e normativas e o cumprimento das Condicionalidades *Ex-ante* (CEA). No final de 2016 verificava-se um elevado nível de disponibilização de Fundo de Coesão (FC) nos Avisos abertos (48% do programado), o que, aliado a uma elevada procura por parte das entidades beneficiárias, permitiu um avanço significativo na taxa de compromisso de FC com projetos aprovados, a qual passou de 4,8% em 2015, para 31,8% no final de 2016, tendo a taxa de execução ascendido a 2,3%.

Em 2016, foram lançados 47 avisos que disponibilizaram um total de 503 milhões de euros de FC, tendo sido apresentadas 1.227 candidaturas que solicitaram um FC total de 959 milhões de euros. Neste ano, foram aprovadas 501 candidaturas, com um total de FC atribuído de 609 milhões de euros. Em termos acumulados e até 31.12.16, das 1.514 candidaturas entradas, foram decididas 815, das quais 528 operações foram aprovadas e 287 não aprovadas. As candidaturas aprovadas têm um custo total elegível de 892 milhões de euros e absorvem 717 milhões de euros de FC e a sua execução financeira em 2016 ascendeu a 61 milhões de euros de despesa elegível e 52 milhões de Fundo.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020) (Eixo 1 – PI 4.3, que respeita a apoio através de empréstimo ou equivalente. (ver relatório de execução do IFRRU2020 no Quadro 14).

No que respeita aos indicadores de realização comuns e específicos do Programa, verificou-se em 2016 um progresso no contributo das operações aprovadas para cada um dos indicadores, existindo indicadores que já ultrapassam a meta global prevista no programa, enquanto outros ainda não evidenciam um contributo relevante. Verifica-se já um contributo para a concretização das metas de alguns indicadores, decorrente da implementação no terreno das operações aprovadas, não sendo todavia ainda muito significativo devido à reduzida taxa de execução. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se genericamente, uma evolução positiva (ver ponto 11.1.).

Na dimensão económica associada às operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração Pública (41,4%), seguida da Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (29,2%) e das Atividades associadas ao ambiente e alterações climáticas (16,6%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a dimensão associada à Construção (44,5%) e à Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (25,7%).

Considerando a distribuição por tipo de território, verificamos que 35,5% do investimento cofinanciado é aplicado em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 hab.), 28,3% beneficia Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 25,3%, beneficia Pequenas zonas urbanas (densidade

intermédia > 5 000 hab. A execução encontra-se em linha com o compromisso - 63% nas Grandes Zonas Urbanas, 19% nas zonas rurais e 17% nas pequenas zonas urbanas.

Quanto à localização por NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do custo elegível comprometido: 24% na Região Centro, 19% na Região Norte, 14% na Região Alentejo, 13% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 12% na Região de Lisboa, 9 % na Região Autónoma dos Açores e 8% na Região do Algarve. Destaca-se, pelo avanço no grau de implementação dos projetos, a execução das operações aprovadas na RAM, que representavam no final de 2016, 47% do custo total elegível no POSEUR.

Relativamente ao cumprimento das CEA fixadas no POSEUR, verificou-se um avanço muito positivo durante o ano de 2016, tendo a Comissão Europeia aceitado formalmente o cumprimento da CEA 4.1 (Eixo 1/PI 4.3 – Eficiência Energética em Edifícios), da CEA 5.1 (Eixo 2/PI 5.1 e 5.2 – Adaptação às Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos na RAM), e da CEA 6.2 (Eixo 3/PI 6.2 – Setor dos Resíduos). No que respeita à CEA 6.1 (Eixo 3/PI 6.2 – Setor da Água) foram aprovados e carregados na plataforma WISE até ao final de 2016 todos os Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Continente e da RAM, tendo sido comunicado pela COM o cumprimento desta CEA a 22.05.17.

No que respeita aos princípios horizontais da União, o PO dá um contributo muito relevante para o princípio do desenvolvimento sustentável das regiões abrangidas e para os objetivos em matéria de alterações climáticas (26% do fundo aprovado). Na igualdade de oportunidades e não discriminação é de salientar a acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida nas infraestruturas de uso público cofinanciadas e, nas infraestruturas operacionais de proteção civil, as intervenções que visam incrementar a sua utilização por elementos do sexo feminino, permitindo que as/os agentes desenvolvam as suas atividades operacionais em circunstâncias de igualdade.

O PO concretizou em 2016 progressos em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, através da abertura de Avisos para a apresentação de candidaturas no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) contratualizados em 2015, visando a prossecução dos investimentos previstos nos Instrumentos Territoriais Integrados das PI 5.1, 5.2 e 6.1 do PO, no qual consta uma dotação indicativa de 8,5 milhões de euros, que foi ultrapassada com os Pactos celebrados, os quais ascenderam a 13,5 milhões de euros.

Para além de alguns atrasos na abertura de Avisos no âmbito da PI 4.3 até à aprovação da CEA 4.1., também as questões relativas aos Auxílios de Estado condicionaram a dinâmica de implementação do PO, nomeadamente pelos aspetos relacionados com a preparação das pré-notificações à COM e obtenção das decisões prévias à abertura de Avisos e aprovação de operações nos seguintes domínios: Eficiência Energética nos Transportes Públicos, Mobilidade Elétrica, Produção de Energia por Fontes Renováveis e Valorização de Resíduos Urbanos. Em relação a este último, é de salientar que a pré-notificação foi submetida à COM, em junho de 2016 e não teve ainda resposta, afetando a aprovação das candidaturas apresentadas no final de 2015, cujo total de FC ascende a 71,8 milhões de euros.

Outra condicionante para a execução do PO teve origem nas dificuldades de arranque das operações a cargo de entidades públicas, devido ao quadro regulamentar e autorizações orçamentais prévias ao investimento, que atrasam o início da sua execução no terreno. Esta situação tem grande relevância na implementação das operações aprovadas e levou à adoção pela CIC PT 2020 no final de 2016 de medidas de incentivo à aceleração da execução, através de um regime transitório de majoração das taxas de cofinanciamento em 10 pontos percentuais, a atribuir até ao final de 2017 às operações aprovadas no âmbito de avisos do Eixo 2 abertos até 31.12.16.

## EXECUÇÃO POR EIXO PRIORITÁRIO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 3.1. APRESENTAÇÃO GERAL DA EXECUÇÃO

**ID do Eixo Prioritário** 1

---

**Eixo Prioritário** **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

Em 2016, foram abertos 8 Avisos no âmbito do Eixo 1, que abrangeram as seguintes PI: PI 4.1 - produção e distribuição de fontes de energia renovável (realização de estudos e de projetos de produção de energia), PI 4.3 - eficiência energética na administração pública central (medidas de eficiência energética em edifícios e campanhas de sensibilização) e eficiência energética na habitação particular (instrumento financeiro IFRRU 2020 e campanhas de sensibilização) e PI 4.5 - mobilidade urbana sustentável (instalação de postos de carregamento elétrico e atualização tecnológica) e eficiência energética nos transportes públicos. Foram submetidas 64 candidaturas e aprovadas 27 durante o ano de 2016, cujo total de Fundo de Coesão atribuído ascendeu a 96,7 milhões de euros.

No final de 2016 encontrava-se comprometido com os projetos aprovados um total de 96,7 milhões de euros de Fundo de Coesão (taxa de compromisso de 12,8%), correspondente a 159,1 milhões de euros de custo total elegível. De destacar durante o ano de 2016, a aprovação do financiamento do POSEUR para o IFRRU2020, com uma dotação de 40 milhões de euros de Fundo de Coesão, o que constituiu um avanço importante para a implementação da eficiência energética na habitação particular. Relativamente à execução financeira do Eixo 1, a mesma era ainda inexpressiva no final de 2016 (97 mil euros de custo total elegível e fundo), dado o fraco nível de implementação dos projetos no terreno, em grande parte devido ao longo período de tempo necessário para a implementação dos diversos domínios até à concretização dos investimentos pelos beneficiários finais. Estas questões serão retomadas em maior detalhe no ponto 11.1.

**ID do Eixo Prioritário** 2

---

**Eixo Prioritário** **Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos**

Em 2016, foram abertos 26 avisos nas PI 5.1 e 5.2., abrangendo a Adaptação às Alterações Climáticas, a Proteção do Litoral e a Prevenção e Gestão de Riscos, tendo também sido mobilizadas as dotações

afetas aos PDCT, com a abertura de 9 Avisos destinados às respetivas candidaturas. Foram submetidas 422 candidaturas, das quais foram aprovadas 122, que absorveram um montante total de FC de 115,2 milhões de euros. Transitou para 2017 a decisão de um número bastante significativo de operações, dado o elevado número de candidaturas submetidas em 2016.

No final de 2016 encontravam-se aprovadas 130 operações, com um custo total elegível de 196,3 milhões de euros e uma dotação de FC de 166,8 milhões de euros (41,6% do Eixo). A taxa de execução financeira do Eixo 2 no final de 2016 era de 6,5% do fundo programado, com um custo total elegível executado de 30,6 M€ e fundo de 26 M€, sendo de destacar o contributo para este indicador das operações no domínio da Prevenção e Gestão de Riscos contra Cheias e Inundações na RAM. As operações aprovadas/contratadas já contribuem para todos os indicadores de realização da PI 5.1 e da PI 5.2. O nível de implementação do Eixo (15,6% de taxa de realização financeira dos projetos aprovados) é elevado e existem já contributos relevantes das intervenções concretizadas, nomeadamente na área da proteção costeira (km de faixa costeira intervencionada).

Existe a necessidade de realocação de prioridades dentro do Eixo, que decorrem do facto de não ser viável no contexto atual a aquisição de meios aéreos, não existindo assim possibilidade de contributo para o indicador de desempenho relativo aos Equipamentos Aéreos adquiridos. Estas questões serão retomadas em maior detalhe no ponto 11.1.

**ID do Eixo Prioritário**      **3**

---

**Eixo Prioritário**      **Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos**

Em 2016 foram abertos 12 Avisos, abrangendo a PI 6.1, 6.2, 6.4 e 6.5, incluindo a mobilização da dotação afeta aos PDCT para ações de sensibilização e informação no setor dos resíduos. Foram submetidas 739 candidaturas, com destaque para o Aviso da PI 6.2 no qual foram submetidas 622 candidaturas no âmbito do Ciclo Urbano da Água (CUA).

Em 2016 foram aprovadas 350 operações, às quais foi atribuído um total de 395 milhões de euros de FC. Em 31.12.16 estavam aprovadas 368 candidaturas, com um custo total elegível de 510,4 milhões de euros e 431,2 milhões de euros de fundo atribuído (41,3% do Eixo). A taxa de execução financeira atingiu no final de 2016, 3,7%, com um custo total elegível de 25,8 M€ e fundo de 21,9 M€, sendo de destacar o contributo do CUA e da Recuperação de Passivos Ambientais. A falta de resposta da Comissão Europeia (DG COMP) sobre o processo de pré-notificação de Auxílios de Estado no domínio dos Resíduos Urbanos, submetido em junho de 2016, afeta a aprovação de 22 candidaturas submetidas em janeiro de 2016 e a implementação dos projetos neste domínio.

As operações aprovadas já contribuem para os indicadores de realização de todas as suas PI deste eixo e existem já algumas realizações decorrentes da sua execução. A implementação das operações de abastecimento de água, limitada ao fecho de sistemas e à melhoria da qualidade, e a suspensão do IF para apoio aos projetos de eficiência no abastecimento de água e saneamento, estando em avaliação a sua não implementação, permitem concluir pela desadequação da mobilização do indicador do quadro de desempenho “População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água”. Estas questões serão retomadas em maior detalhe no ponto 11.1.

**ID do Eixo Prioritário** 4

---

**Eixo Prioritário** **Assistência técnica**

Em 2016, foi aberto um Aviso no Eixo 4, dirigido aos Organismos Intermédios, no âmbito do qual foram apresentadas 2 candidaturas para permitir o financiamento das atividades da estrutura associada ao Organismo Intermédio do POSEUR para os investimentos na Região Autónoma da Madeira – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP-RAM, para o período 2015-2019 e o financiamento das atividades a realizar até ao final de 2017 pela estrutura na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna necessárias ao encerramento das operações aprovadas pelo POVT, no âmbito do Eixo II - Prevenção e Gestão de Riscos. Estas duas candidaturas foram aprovadas, com um montante total de Fundo de Coesão atribuído de 1,9 milhões de euros.

O montante total de Fundo de Coesão atribuído a todas as operações aprovadas neste Eixo até ao final de 2016 (incluindo a candidatura da Assistência Técnica do POSEUR que tinha sido aprovada em 2015) é de 21,9 milhões de euros de fundo, correspondente a 25,8 milhões de euros de custo total elegível. No final de 2016, a taxa de compromisso da dotação de Fundo de Coesão programada neste eixo era de 44,3% e a taxa de execução de 8,4%.

Também neste eixo as operações aprovadas já contribuem expressivamente para os indicadores específicos do Programa e para o indicador de resultado associado a este Objetivo Específico.

## **3.2. INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA**

Neste ponto são apresentados, em anexo, os dados relativos aos indicadores comuns e indicadores específicos do PO SEUR, por prioridade de investimento, através dos quadros 1 a 4 aplicáveis, nomeadamente:

### **QUADRO 1 – INDICADORES DE RESULTADO PARA O FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E OBJETIVO ESPECÍFICO)**

Em anexo.

### **QUADRO 2A – INDICADORES COMUNS DE RESULTADO PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 2B – INDICADORES DE RESULTADOS PARA A IEJ**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 2C – INDICADORES DE RESULTADOS ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE  
(POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO, SE FOR O  
CASO)**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 3A – INDICADORES DE REALIZAÇÃO COMUNS E ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O  
FEDER E O FUNDO DE COESÃO (POR EIXO PRIORITÁRIO E PRIORIDADE DE INVESTIMENTO,  
REPARTIDOS POR CATEGORIA DE REGIÃO PARA O FEDER)**

Em anexo.

**QUADRO 3B – NÚMERO DE EMPRESAS APOIADAS PELO PROGRAMA OPERACIONAL EXCLUINDO  
APOIOS MÚLTIPLOS CONCEDIDOS ÀS MESMAS EMPRESAS**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 4A – INDICADORES COMUNS DE REALIZAÇÕES PARA O FSE (POR EIXO PRIORITÁRIO,  
PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 4B – INDICADORES DE REALIZAÇÕES ESPECÍFICOS DOS PROGRAMAS PARA O FSE  
(POR EIXO PRIORITÁRIO, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO E CATEGORIA DE REGIÃO)**

Não aplicável ao PO SEUR.

### **3.3. OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO**

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) — a apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017)

**QUADRO 5 – INFORMAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS FIXADOS NO QUADRO DE DESEMPENHO**

Em anexo.

### **3.4. DADOS FINANCEIROS**

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

**QUADRO 6 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS A NÍVEL DO PROGRAMA E DO EIXO PRIORITÁRIO**

Em anexo.

**QUADRO 7 – REPARTIÇÃO DOS DADOS FINANCEIROS CUMULATIVOS, POR COMBINAÇÃO DA CATEGORIA DE INTERVENÇÃO, PARA O FEDER, O FSE E O FUNDO DE COESÃO**

(artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Em anexo.

**QUADRO 8 – UTILIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO CRUZADO**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 9 – CUSTO DAS OPERAÇÕES EXECUTADAS FORA DA ZONA DO PROGRAMA (FEDER E FUNDO DE COESÃO NO ÂMBITO DO OBJETIVO DE INVESTIMENTO NO CRESCIMENTO E NO EMPREGO)**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 10 - DESPESA INCORRIDA FORA DA UNIÃO (FSE)**

Não aplicável ao PO SEUR.

**QUADRO 11 – ATRIBUIÇÃO DE RECURSOS IEJ PARA APOIAR JOVENS FORA DAS REGIÕES ELEGÍVEIS DE NÍVEL NUTS 2**

(artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Não aplicável ao PO SEUR

## SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) para 2016, nomeadamente por as intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda incipiente, incluindo os exercícios de avaliação previstos no Plano de Avaliação do POSEUR (PA POSEUR), foi decidido no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação (Rede de M&A) e refletido na revisão do PGA PT2020 e do PA do POSEUR, que foram aprovadas em 2016, o adiamento de algumas avaliações. O ponto de situação destas avaliações é apresentado no capítulo 12.1.

## INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Este ponto não se aplica ao PO SEUR.

## QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 6.A) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

#### 1. CONDICIONANTES AO ARRANQUE

##### CONDICIONALIDADES *EX ANTE*

No final de 2016, todas as condicionalidades temáticas presentes no POSEUR se encontravam cumpridas por parte do EM, estando apenas pendente a validação por parte da COM da CEA 6.1., o que se veio a concretizar em maio de 2017.

No âmbito do POSEUR, a única CEA que condicionou efetivamente e atrasou a abertura de Avisos e o início da elegibilidade das operações e das despesas a cofinanciar, foi a CEA 4.1. relativa ao desempenho energético dos edifícios, cuja decisão favorável só foi proferida em 05.07.16.

#### 2. ALTERAÇÕES DE CONTEXTO LEGISLATIVO OU OUTROS

##### ENQUADRAMENTO PROGRAMÁTICO, REGULAMENTAR E NORMATIVO

Foi identificada a necessidade de proceder a alguns ajustamentos no Eixo 2 do POSEUR, para permitir o alargamento das tipologias de operações elegíveis no âmbito territorial à RAM, no que se refere à PI 5.2 “Promoção de Investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes”. Estes ajustamentos foram aprovados pela COM, através da Decisão C (2016) 5476, de 22.08.2016, os quais foram também depois introduzidos no Regulamento Específico do Domínio SEUR, através da alteração aprovada pela Portaria n.º 238/2016, de 31 de agosto.

Durante o ano de 2016 foram também objeto de clarificação as questões relacionadas com a forma de apoio no âmbito da eficiência energética nos edifícios e infraestruturas públicas da Administração Pública Central e Local. Neste contexto, foram aprovadas alterações ao Regulamento Específico em agosto de 2016, as quais foram também incluídas na Portaria 238/2016, de 31 de agosto, tendo ainda sido elaborada uma Orientação Técnica sobre esta matéria – Orientação Técnica n.º 4 sobre o regime

a aplicar às subvenções reembolsáveis nos projetos de apoio à eficiência energética nas infraestruturas públicas da Administração Central e Local, a qual resultou de um trabalho conjunto realizado entre a AD&C e as diversas AG.

### 3. OUTRAS CONDICIONANTES RELACIONADAS COM A GESTÃO E O CONTROLO DO PROGRAMA

A sobreposição do arranque do PO SEUR com o encerramento do POVT, cuja responsabilidade foi atribuída à AG do POSEUR), e o défice de recursos humanos daí resultante, constituiu o mais forte condicionamento à implementação do Programa, nomeadamente na capacidade de resposta face à elevada procura que se manifestou em 2016. Apesar de iniciado em 2015 o processo de recrutamento de 10 elementos, não foi possível colmatar essa lacuna durante o ano transato, dadas as modalidades de recrutamento definidas no PT 2020 e a morosidade dos processos em vigor na Administração Pública. Neste contexto, a circunstância de uma parte muito significativa dos RH envolvidos na gestão, terem ainda sido necessários para as tarefas de encerramento do POVT até quase ao final de 2016, dificultou a afetação dos colaboradores para a implementação do POSEUR, limitando a capacidade de resposta na análise e decisão das candidaturas apresentadas durante o ano 2016. Com efeito, só em maio de 2017 foi concluído o processo de recrutamento dos referidos 10 elementos necessários à plena capacidade da AG.

Também a necessidade de estudo e preparação técnica para as novas questões com especial pertinência no PO, nomeadamente as que decorrem da montagem e implementação de Instrumentos Financeiros e de Apoios Reembolsáveis, bem como das exigências regulamentares em matéria de Auxílios de Estado, afetou a implementação do PO, nomeadamente ao nível dos prazos para abertura de Avisos e para Decisão das candidaturas resultantes de avisos lançados no final de 2015 e em 2016, com especial enfoque no domínio do financiamento das intervenções na área dos Resíduos Urbanos, conforme já referido no ponto 3.1. – Eixo 3. Como forma de ultrapassar este constrangimento, a AG promoveu ações de capacitação interna através da participação em ações de formação e *workshops* temáticos, relativos a Instrumentos Financeiros e Auxílios de Estado.

Nos termos regulamentares a AG continuou, durante o 1.º semestre de 2016, a desenvolver as tarefas necessárias à elaboração da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo do Programa (DSGC), tendo sido promovidas sessões de trabalho com a Autoridade de Auditoria (AA), de modo a que fossem introduzidos os melhoramentos necessários à sua conformidade com as orientações nacionais e comunitárias.

O Relatório e Parecer emitido pela AA quanto à conformidade do SGC do PO foram homologados pelo Ministro das Finanças, através do Despacho n.º 384/16/MF de 20.06.16, tendo o Parecer sido notificado à Comissão Europeia, via SFC 2014, no dia 22.06.16.

Durante o ano 2016 mantiveram-se as dificuldades de execução financeira por parte das diversas tipologias de beneficiários elegíveis ao Programa, com fortes restrições ao investimento público por parte das entidades públicas, nomeadamente municípios e entidades da administração central. Por outro lado, destaca-se ainda, neste aspeto da capacidade de investimento, os efeitos financeiros resultantes do esforço de conclusão dos investimentos financiados no âmbito do anterior período de programação para a sua operacionalização (mesmo já após o fim do período de elegibilidade), sem cofinanciamento comunitário, que condicionou o arranque da execução das novas operações por

constrangimentos na mobilização da contrapartida nacional, e que muitas vezes se limitou à realização dos estudos e projetos iniciais, tendo em conta que a grande maioria das candidaturas foram submetidas ainda com baixa maturidade.

Para obstar a estas dificuldades e incentivar a execução dos projetos, a CIC PT 2020, determinou, através da Deliberação n.º 24 de 2016, de 28.12, a criação de um Acelerador do Investimento no Eixo 2 deste PO, tendo em vista o aumento da execução física e financeira dos projetos. Nesta conformidade, foi determinado que a AG do POSEUR aplicará uma taxa de cofinanciamento majorada em 10 p.p face à taxa de comparticipação estabelecida na Decisão de Aprovação da operação, às despesas elegíveis contidas em Pedidos de Pagamento que sejam submetidos pelas entidades beneficiárias até 31.12.17. Esta majoração de taxa aplica-se a todas as PI do Eixo 2 do POSEUR, e abrange todas as operações aprovadas, localizadas no Continente e RAM, e referentes a Avisos abertos até 31.12.16. No final de 2016, previa-se que esta medida viesse a beneficiar cerca de 200 operações, facilitando a execução dos projetos aprovados. Também a flexibilização do nível de maturidade exigido ao nível dos Avisos de Abertura de Candidaturas, prevendo que possa ser apresentado o anteprojecto de execução em substituição do projecto técnico, desde que o concurso possa ser lançado até 60 dias após a contratação do apoio, previsto no âmbito da Deliberação da CIC PT2020 n.º 20/2016, de 2 de novembro, aplicável ao investimento de âmbito municipal, promovem a aceleração do investimento, simplificando o processo de apresentação e análise das candidaturas.

## **6.B) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO O SUFICIENTE PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS**

Não aplicável ao relatório de execução de 2016 (Informação constante do ponto 11.1).

## RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Este ponto do relatório será apresentado em documento próprio.

## RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

QUADRO 14 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Em anexo

9

**AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS  
CONDICIONALIDADES EX ANTE, APLICÁVEL ÀS  
CONDICIONALIDADES QUE NÃO SE ENCONTRAVAM  
CUMPRIDAS AQUANDO DA APROVAÇÃO DO PO**

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável.

## PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 10.1. GRANDES PROJETOS

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso ao

#### QUADRO 12 – GRANDES PROJETOS

Em anexo

#### 10.1.A. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS NA EXECUÇÃO DE GRANDES PROJETOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Existem 3 Grandes Projetos (GP) previstos no PO, cujo ponto de situação é o seguinte:

No Eixo 1/PI 4.1 está previsto o grande projeto “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta” a realizar na Região Autónoma da Madeira, cujo CCI já foi obtido, prevendo-se a sua concretização nos termos indicados no Programa, embora com alguns ajustamentos à sua calendarização, evidenciados no quadro 12. Algumas das ações previstas neste GP já se encontram em execução (cerca de 6,7 milhões de euros). As empreitadas mais relevantes estão já adjudicadas, nomeadamente as seguintes: construção da Central Hidroelétrica da Calheta, Estação Elevatória do Paul e Condução forçada/elevatória (28,7 milhões de euros); construção da Barragem do Pico da Urze, do Reservatório de restituição da Calheta e de ampliação das Levadas do Paul I e II e Remodelação da Levada do Lombo do Salão (24,3 milhões de euros); Remodelação da Subestação do Lombo do Doutor e ligações à rede (5,1 milhões de euros). Este GP obteve proposta de decisão favorável por parte da AG em dez.16, estando neste momento a ser ultimada a avaliação de qualidade por parte de perito independente externo, previsto na legislação nacional, com o objetivo de confirmar o mérito qualitativo, tendo em conta a análise custo-benefício. Não obstante da análise efetuada se concluir pela inexistência de Auxílios de Estado, considerou-se conveniente, para reforço da segurança jurídica, proceder ao envio de pré-notificação à COM – DG COMP, o que foi concretizado em 31.05.2017, em processo autónomo da submissão do GP à COM – DG REGIO.

No Eixo 2/PI 5.2 está previsto o grande projeto “Aquisição de Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais”. No entanto, de acordo com informação transmitida pelo Ministério da Administração Interna,

não se encontra atualmente prevista a realização deste Grande Projeto, pelos motivos referidos no Ponto 11.1.

No Eixo 3/PI 6.1 está previsto o grande projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, cujo CCI já foi obtido, prevendo-se a sua realização nos termos indicados no Programa, embora com ajustamentos à sua calendarização, evidenciados no quadro 12. Neste momento, já estão realizadas algumas das ações previstas – estudos e consultadoria, pequenas empreitadas e respetiva fiscalização e aquisição de equipamentos (1,7 milhões de euros) e encontram-se em execução ações que equivalem a 1,8 milhões de euros. Encontra-se a decorrer o procedimento de adjudicação da empreitada de maior envergadura financeira (65 milhões de euros), relativa à conceção, construção e fornecimento de uma central de valorização energética. Este GP obteve proposta de decisão favorável por parte da AG em dez.16, estando no entanto a ser revisto pela entidade beneficiária - MUSAMI e Associação de Municípios da Ilha de S. Miguel – AMISM, em articulação com a Autoridade Regional do Ambiente da RAA, no sentido da integração na operação de infraestruturas de pré-tratamento mecânico de resíduos que não estavam previstas na candidatura inicial, o que implica ajustamentos no GP e nos documentos que instruem a candidatura, que estão a ser concluídos, a que se seguirá nova proposta da AG e avaliação de qualidade por perito independente, após o que se procederá à submissão do GP à COM, prevista para o terceiro trimestre de 2017.

#### 10.1.B. ALTERAÇÕES EVENTUAIS À LISTA INDICATIVA DE GRANDES PROJETOS DO PROGRAMA OPERACIONAL

A lista indicativa de grandes projetos que consta do texto do PO será ajustada, na medida em que o financiamento do GP relativo à "Aquisição de Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais" não se concretizará. Com efeito, a sua operacionalidade só seria realizada com um mínimo de 3 meios aéreos, com um custo estimado de 141 milhões de euros, montante este substancialmente superior ao previsto na programação desta PI para esta finalidade: 50 milhões de euros. A única empresa construtora só poderá desencadear a produção para um mínimo de 12 aviões, o que atualmente não é possível. O custo da operação e manutenção de meios aéreos próprios é muito elevada – cerca de 10 milhões de euros/ano, pelo que a avaliação custo-benefício determina a não apresentação do Grande Projeto previsto no Programa - Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais.

Relativamente à calendarização dos dois GP que se encontram em preparação para notificação à COM, a mesma foi ajustada:

Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta:

- Data prevista de notificação: 2017,3º trimestre;
- Data prevista do início de execução: 2014, 1º trimestre;
- Data prevista de conclusão: 2019, 1º trimestre.

Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel:

- Data prevista de notificação: 2017,3º trimestre;
- Data prevista do início de execução: 2014, 1º trimestre;

- Data prevista de conclusão: 2019, 4º trimestre.

## 10.2. PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

### 10.2.A. PROGRESSOS ALCANÇADOS NA EXECUÇÃO DAS DIFERENTES FASES DOS PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

Não aplicável.

### 10.2.B. PROBLEMAS SIGNIFICATIVOS ENCONTRADOS E MEDIDAS TOMADAS PARA A SUA RESOLUÇÃO

Não aplicável.

## AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 11.1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

**ID do Eixo Prioritário**      1

**Eixo Prioritário**                      **Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores**

No final de 2016 encontravam-se aprovadas 27 operações, com um custo total elegível de 159,1 milhões de euros e um financiamento FC de 96,7 milhões de euros (taxa de compromisso de 17,9% e 12,8%, respetivamente). As operações aprovadas abrangem os seguintes domínios de intervenção (valores indicados respeitam ao CTE): Estudos para o desenvolvimento de novas tecnologias de produção de energia a partir de fontes renováveis: biomassa: 0,1 milhões de euros; Produção de energia hidroelétrica: 64,3 milhões de euros; Campanhas de sensibilização e promoção da eficiência energética na administração central: 1,1 milhões de euros; Campanhas de sensibilização e promoção da eficiência energética na habitação particular, da responsabilidade da ADENE (1,2 milhões de euros) e apoio, através do IFRRU2020 a medidas de eficiência energética na habitação particular associadas a intervenções de reabilitação urbana: 82 milhões de euros; Promoção da eficiência energética na área dos transportes através da aquisição de bicicletas para uso público e da promoção da mobilidade elétrica através da instalação/atualização de postos de carregamento de veículos elétricos: 10,5 milhões de euros.

O montante total de FC executado até 31.12.16 (97 mil euros) é ainda pouco expressivo e resulta apenas das despesas relativas às ações realizadas pela Entidade Gestora do IFRRU. A baixa execução decorre essencialmente dos seguintes aspetos: ainda não existir implementação no terreno dos projetos aprovados; no caso do Grande Projeto da Hidroelétrica da Calheta, não ter ainda sido possível a sua submissão à Comissão Europeia; o IFRRU2020 se encontrar ainda a preparar o processo de seleção dos intermediários financeiros. As operações aprovadas contribuem para as realizações associadas às Prioridades de Investimento seguidamente indicadas:

PI 4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis:

*CO30 - Capacidade suplementar de produção de energia renovável*

*CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa*

As quantidades contratadas, reportadas a estes indicadores, resultam apenas do contributo do Grande Projeto “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, que, à data de 31.12.16 não apresentava ainda execução. Ao nível do contratado, estes indicadores apresentam à data deste reporte, um grau de compromisso dos valores alvo definidos para as metas de 54% e 38%, respetivamente, em relação ao valor alvo. A implementação do Grande Projeto está condicionada à resposta da COM (DG COMP) sobre a pré-notificação de Auxílios de Estado que foi submetida em 31.05.17, a título de prudência jurídica, devendo observar-se o procedimento de *standstill* que não permite a realização de pagamentos de fundos ao beneficiário até à decisão da COM. Este aspeto é relevante, uma vez que esta operação é a que mais contribui para a performance destes indicadores. É de referir a proposta de revisão da meta final do Indicador CO30, de 56 MW para 46MW, pelos motivos referidos no Quadro 3A.

PI 4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação:

*CO31 - Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado*

*CO32 - Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos*

*CO34 - Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa*

À data de 31.12.16, o indicador de realização C032 não apresentava ainda operações aprovadas, uma vez que o 1.º Aviso para a Eficiência Energética na Administração Central só foi aberto em set. 16, depois do cumprimento da CEA 4.1, da definição da Orientação Técnica relativa aos Apoios Reembolsáveis e da definição de Custos Padrão. Quanto aos indicadores C031 e C034, as quantidades contratadas resultam apenas do contributo do IFRRU2020, pelo que apresentam um grau de compromisso do valor alvo para a meta ainda baixo, respetivamente 20% e 3%. Considerando a evolução tendente ao enquadramento do apoio à Eficiência Energética no setor da habitação, através de instrumentos financeiros no âmbito dos FEIE (BEI), está a ser ponderada uma proposta de reafectação da verba não alocada até agora a este Objetivo Específico e a consequente revisão da meta final.

PI 4.4 Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão

*CO33 - Número adicional de utilizadores ligados a redes inteligentes*

Esta PI ainda não tem qualquer implementação nem abertura de Avisos. Encontra-se em ponderação a proposta de realocação de verbas para outras prioridades dentro do eixo prioritário.

PI 4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

*O451 - Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica*

*O453 - Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes*

As quantidades contratadas relativas ao indicador O451 resultam do contributo das operações que visam a instalação e atualização tecnológica de 1.480 pontos de carregamento de veículos elétricos, evidenciando já uma ultrapassagem do valor-alvo (800). A meta deste indicador foi definida considerando o número de postos de carregamento e não de pontos, contrariamente à designação do indicador, pelo que o valor-alvo deverá ser revisto para ficar adequado à designação do indicador.

Relativamente ao indicador O453, dadas as questões relacionadas com a notificação efetuada no âmbito de Auxílios de Estado, o Aviso para a apresentação de candidaturas só foi aberto em out.16, pelo que não existe ainda contributo para este indicador.

No que respeita ao contributo para os Indicadores de resultados e dado o baixo nível de implementação do eixo 1, os indicadores que capturam as mudanças induzidas pelas medidas adotadas nas diferentes vertentes das políticas públicas financiadas, ainda não são tributárias desse contributo. No entanto, as áreas de intervenção para as quais foram abertos Avisos para a apresentação de candidaturas e os seus termos estão claramente orientados para que o FC influencie a evolução daqueles indicadores, em linha com a implementação da política pública. Porém, existem alguns indicadores para os quais se pondera uma proposta de revisão da *baseline* e da meta, bem como, nalguns casos, da metodologia e da designação, o que poderá ser feito na primeira oportunidade de ajustamento do texto do PO.

*R411E - Energias renováveis produzidas através de tecnologias apoiadas na produção de energia nacional* - pondera-se a necessidade de ajustamento na designação do indicador, *baseline*, meta e metodologia, conforme indicado no Quadro 1. Verifica-se que o indicador está a revelar uma evolução positiva, apesar de ainda não estar a beneficiar do contributo do POSEUR, pelas razões já referidas.

*R412E - Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM* – pondera-se a necessidade de ajustamento na *baseline* e na metodologia, de modo a que o reporte da sua evolução seja considerado em valores normalizados, conforme Diretiva 2009/28/CE. Com a atualização da *baseline* para 22,91%, merece destaque a evolução deste indicador, com 27,52% da energia elétrica na RAM produzida através de recursos renováveis, e ainda sem o contributo para esta tendência do projeto financiado pelo POSEUR.

*R432 - Consumo de energia primária nos edifícios da administração central* – este indicador revela um acréscimo relativamente à evolução que se vinha a registar anteriormente.

*R433 - Consumo de energia primária na habitação (particulares)* – pondera-se propor uma atualização na *baseline* e na meta, pois os valores apontados no PO são medidos em energia final e não em energia primária, sendo necessária a conversão para alinhar com a designação do indicador. Neste caso, e ainda sem qualquer contributo do PO, verifica-se uma evolução positiva na dinâmica de redução de consumos energéticos na habitação particular.

*R441 - Taxa de penetração de sistemas de contagem*

*R452 - Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos*

Ambos os indicadores apresentam evoluções positivas, embora sem contributo de operações financiadas pelo POSEUR.

*R453 - Veículos elétricos* – será proposta uma atualização da *baseline* deste indicador, para atualização da *baseline*, pois verificou-se que o valor indicado não capturava a totalidade dos veículos elétricos (incluindo plug-in): ligeiros de passageiros, de mercadorias, autocarros e motociclos, quando a meta já comportava este universo em linha com o definido no PNAEE. Destaca-se a evolução muito positiva do indicador, com o acréscimo de veículos elétricos em circulação em 2015, ainda sem o contributo das operações financiadas pelo PO, que estão em fase de implementação.

Problemas relevantes na implementação do Eixo 1:

PI 4.1. A implementação do Grande Projeto está condicionada pela pré notificação de Auxílios de Estado submetida à COM em mai.17 para efeitos de segurança jurídica, com consequências ao nível do cronograma de execução, dado o procedimento de *standstill* a que esta pré-notificação obriga.

PI 4.3 A política pública de apoio à eficiência energética nos edifícios tornou-se uma das medidas de apoio ao investimento preconizada no Plano *Junker*, através do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos (FEIE), pelo que o financiamento da política com este enquadramento comporta uma perspectiva de intervenção mais estratégica e integrada, que não se limita à implementação de medidas de eficiência energética e produção de energia renovável para autoconsumo, prevendo o apoio a outras intervenções. Atendendo à evolução para o enquadramento do apoio a esta política pública através de instrumentos financeiros FEIE/BEI, está a ser ponderada a proposta de reafetação da verba não alocada até esta data ao Objetivo Específico “Eficiência Energética na habitação particular”.

PI 4.4 Esta PI está ainda sem implementação e sem Avisos abertos. Encontra-se em ponderação a proposta de realocação da verba desta PI para outras prioridades dentro do eixo prioritário

Todos os aspetos referidos neste ponto contribuíram para que o nível de execução do Eixo 1 tenha sido em 2016 o mais baixo do PO, tendo, no entanto, sido adotadas as medidas necessárias à ultrapassagem das condicionantes verificadas e à abertura dos Avisos para a implementação das diversas PI.

**ID do Eixo Prioritário**

**2**

**Eixo Prioritário**

**Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos**

Neste âmbito estão 130 operações aprovadas, com um custo total elegível de 196,3 milhões de euros e 166,8 milhões de euros de FC atribuído, representando uma taxa de compromisso de 41,6%, quer em relação ao CTE quer em relação ao Fundo programados no eixo. As operações aprovadas visam a realização de investimentos no âmbito da adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima e à atividade humana, incluindo a proteção do litoral, proteção contra cheias e inundações, redução do risco de incêndios florestais, instrumentos de planeamento e monitorização, e ainda medidas para a redução de derrocadas em vertente, abrangendo o Continente e a RAM.

A execução financeira deste Eixo no final de 2016 ascendia a 30,6 milhões de euros de custo total elegível e 26 milhões de euros de FC, correspondentes a uma taxa de execução financeira de 6% e 6,5% do programado, respetivamente.

As realizações contratadas e efetivamente concretizadas, associadas a estes investimentos, são as seguintes:

PI 5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

*O511 - Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos* – O valor contratado deste indicador resulta do contributo de 23 operações que se encontram aprovadas, sendo já bastante superior à meta para 2023. Este indicador deve ser assinalado para efeitos de revisão, na primeira oportunidade de ajustamento do Programa que venha a ocorrer. Este ajustamento prende-se com o facto de, grande parte das operações serem apresentadas por CIM ou outras associações de municípios, no âmbito dos PDCT, o que tem impacto no custo unitário do plano por município abrangido, beneficiando do efeito de escala. A taxa de cumprimento face à meta no que diz respeito ao executado é ainda de 0%, pois a concretização dos projetos não é faseada, pelo que só pode ser apurada quando os planos de identificação de vulnerabilidades e riscos se encontrarem concluídos.

PI 5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

*CO20 - População que beneficia de medidas de proteção contra inundações* – O valor contratado deste indicador resulta do contributo de 14 operações que se encontravam aprovadas. Tendo em conta que o grau de compromisso face ao valor alvo previsto para a meta para 2023 é na ordem dos 64%, considera-se expectável que o mesmo seja atingido no final do período de programação. Em termos de execução, ainda nenhuma operação contribui para este indicador, pois nenhuma operação se encontra ainda fisicamente concluída ou com contributo ainda que faseado para este indicador.

*CO21 - População que beneficia de proteção contra incêndios florestais*- O valor contratado deste indicador resulta do contributo de 48 operações que se encontravam aprovadas, contratadas ou em execução até final de 2016. Tendo em conta que o grau de compromisso face ao valor alvo previsto para a meta é cerca de 31%. Em termos de execução, o ponto de situação é semelhante ao apontado para o indicador CO20.

*O521 - Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens* - A quantidade contratada reportada para este indicador resulta do contributo de 27 operações que se encontravam aprovadas. Tendo em conta que o grau de compromisso face ao valor alvo previsto para a meta para 2023 é na ordem dos 86%, considera-se que a meta prevista será atingida. O contributo das intervenções já concluídas no âmbito de algumas das operações relevam para o progresso na execução deste indicador (10% do valor objetivo), em resultado das operações: Alimentação artificial da praia de Canide – Sul, Intervenções de Reforço da proteção costeira entre Póvoa do Varzim e Espinho e Reabilitação da Estrutura aderente de proteção da Praia da Granja, Vila Nova de Gaia.

*O525 - Equipamentos aéreos adquiridos* - Considerando a evolução verificada na implementação do OE “Redução dos incêndios florestais” da PI 5.2, existiram realocações de prioridades no âmbito desta PI/OE, sem alterações na alocação financeira, que conduzem à conclusão de que este indicador não será mobilizado com as intervenções a financiar, sendo desadequado no quadro de desempenho.

No que respeita aos indicadores de resultado mobilizados nos OE associados à PI 5.1 e 5.2, a sua evolução é a que se reporta no Quadro 1.

*R511 Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos* – Não existem ainda dados disponíveis sobre este indicador.

*R522 Linha de costa continental em situação crítica de erosão* - Verifica-se uma evolução positiva relativamente à diminuição da linha de costa em situação crítica de erosão.

*R524 Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas* - Continua a manter-se a tendência de evolução positiva deste indicador, mesmo considerando os ajustamentos explicitados no Quadro 1, relativamente aos valores reportados no REA 2014-2015. O número médio de incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas corresponde ao número de ocorrências ativas com duração superior a 24 horas, em que a duração se apura entre a data/hora de alerta e a data/hora da extinção (data e hora de saída do último recurso do teatro de operações, ou seja, inclui as fases: 1ª intervenção, dominado, rescaldo e vigilância pós incêndio).

### **Problemas na implementação do Eixo 2:**

PI 5.2 No que respeita à aquisição dos meios aéreos, é de referir os seguintes aspetos que condicionam a sua concretização: a operacionalidade dos meios exige um número mínimo de 3 meios aéreos, com um custo estimado de 141 milhões de euros, montante este substancialmente superior ao previsto na programação desta PI para esta finalidade: 50 milhões de euros; a única empresa construtora só poderá desencadear a produção para um mínimo de 12 aviões, o que atualmente não é possível; o custo de operação e manutenção dos meios aéreos é muito elevado (cerca de 10 milhões de euros/ano), pelo que a ponderação destes aspetos conduz à não possibilidade de concretização do Grande Projeto previsto no Programa - Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais e à não mobilização do respetivo indicador do quadro de desempenho, o que deverá ser tido em conta na primeira oportunidade de modificação do PO.

**ID do Eixo Prioritário**      **3**

**Eixo Prioritário**      **Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos**

Neste âmbito estão aprovadas 368 operações, com um custo total elegível de 510,4 milhões de euros e um financiamento FC de 431,2 milhões de euros (taxa de compromisso de 41,5% e 41,3%, respetivamente). A taxa de execução financeira é de 2,1%, correspondendo a 25,8 milhões de euros de CTE e 21,9 milhões de euros de Fundo, para a qual relevam essencialmente as operações do Ciclo Urbano da Água e da Recuperação de Passivos Ambientais. As operações aprovadas respeitam aos seguintes domínios de intervenção (os valores referem-se a CTE): Ciclo Urbano da Água, na dimensão abastecimento de água para consumo humano: 56,4 milhões de euros e na dimensão gestão de água e conservação de água potável: 29,7 milhões de euros; Ciclo Urbano da Água, na dimensão saneamento de águas residuais: 230,8 milhões de euros; Valorização de resíduos domésticos: 58,9 milhões de euros; Gestão de resíduos domésticos: 83,7 milhões de euros; Conservação da Natureza e Proteção e promoção da biodiversidade: 5,9 milhões de euros; Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000: 10,6 milhões de euros; Recuperação de passivos ambientais: 34,4 milhões de euros.

No que respeita aos indicadores de realização e resultado, existem alguns progressos, verificando-se no entanto situações de deficiente estimação de metas e de implementação de formas de apoio, que se indicam seguidamente:

PI 6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

*CO17 - Capacidade adicional de reciclagem de resíduos* - A quantidade contratada resulta de 35 operações aprovadas e o grau de cumprimento do valor alvo previsto para a meta é de 49%. Considerando as operações que estão a aguardar aprovação, dependendo apenas da resposta pela DG COMP sobre a pré-notificação de Auxílios de Estado, é de prever que o valor alvo venha a ser ultrapassado, pelo que é de ponderar a revisão da meta, na primeira oportunidade de ajustamento do PO. Existe já um contributo de algumas intervenções concluídas, o que representa uma realização executada de 5%.

PI 6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

*O621 – População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa* - A quantidade contratada resulta de 132 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é de 42%. A realização executada é de 0,43%.

*O623 - População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta* - A quantidade contratada resulta de 31 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é de 28%. Ainda não existem operações a contribuir para a execução deste indicador.

*CO18 - População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água* - A quantidade contratada resulta de 32 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é 3%. Não existe ainda qualquer execução efetiva. A implementação das operações na área de intervenção do abastecimento de água, relativas ao fecho de sistemas e a suspensão do IF para o financiamento dos projetos de eficiência na área do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, estando em avaliação pela tutela a sua não implementação, permitem concluir pela desadequação da mobilização deste indicador de realização para o quadro de desempenho.

6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

*0641 - Superfície do território de Sítios de Importância Comunitária (SIC RN2000) abrangida por cartografia de valores naturais protegidos* - A meta do PO será potencialmente atingida com a operação Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios ao processo de designação de Zonas Especiais de Conservação – CART-PG RN2000, que corresponde à superfície terrestre dos Sítios da de Importância Comunitária (SIC RN2000) alvo de cartografia de habitats. O contributo das ações já concluídas para este indicador é de 1%.

*CO23 - Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação* - A quantidade contratada resulta de 8 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é de 92%, não existindo ainda operações que contribuam para a execução.

6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

*CO22 – Superfície total de solos reabilitados* - A quantidade contratada resulta de 3 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é de apenas 0,8%, não existindo ainda ações concluídas que contribuam para esta meta. Pondera-se rever a meta programada, pois os pressupostos que levaram à sua definição não estavam corretos, uma vez que contemplavam a área total do passivo ambiental e não a área a ser objeto de intervenção.

*O652 - Superfície total mineira reabilitada* - A quantidade contratada resulta de 3 operações aprovadas e o grau de compromisso do valor alvo previsto para a meta é de 50%, existindo já cerca de 2 hectares reabilitados no final do ano.

No que respeita aos indicadores de resultado do Eixo 3, a evolução não é ainda tributária das operações cofinanciadas pelo POSEUR e revelam a tendência evidenciada no Quadro 1, nomeadamente:

*R611 - Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis*

*R613 - Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995*

Em ambos os indicadores, verifica-se uma evolução positiva na sua tendência face à meta definida.

*R624 - Melhoria da qualidade das massas de água superficiais (% nacional das massas de água que passou de qualidade "Inferior a Boa" a "Boa ou Superior")* – A informação disponível aponta para a manutenção na evolução do indicador.

*R621 - Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa* - A evolução deste indicador é justificada pela crescente exigência da informação que deve ser reportada pelas entidades gestoras à ERSAR, que teve como consequência um ligeiro decréscimo do desempenho de algumas dessas entidades.

*R622 - Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa* – sem evolução

*R625 - Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta* - O indicador "Índice de melhorias" é determinado através do rácio entre o somatório do número de alojamentos existentes com avaliação satisfatória e o número total de alojamentos existentes localizados na área de abrangência das entidades gestoras. Com a reorganização do setor efetuada em 2015, através da agregação das Entidades Gestoras (EG) em alta, Portugal continental passou de 13 para 7 EG. O facto das extintas entidades gestoras com maior peso em termos do n.º de alojamentos, apresentarem avaliações insatisfatórias, influenciou de forma determinante o "índice de melhorias". Por outro lado, a agregação originou entidades gestoras de maior dimensão, pelo que qualquer redução da qualidade do serviço implica um maior número de alojamentos afetados. Os efeitos desta reorganização do setor, apontam assim para a ponderação de uma proposta de revisão da *baseline* e da meta deste indicador dada a alteração dos pressupostos da programação.

*R626 - Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta* - O indicador de realização "Índice de melhorias" é determinado através do rácio entre o somatório do número de alojamentos existentes com avaliação satisfatória e o número total de alojamentos existentes localizados na área de abrangência das entidades gestoras. Tal como no indicador anterior, a reorganização do setor efetuada em 2015, provocou efeitos que apontam para a ponderação de uma proposta de revisão da *baseline* e da meta deste indicador, dada a alteração dos pressupostos da programação.

*R641 - Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats-* o reporte é de seis em seis anos, portanto sem registo de evolução.

*R652 - Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários-* sem evolução

*R653 - Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa –* verifica-se uma evolução positiva na sua tendência face à meta definida.

### **Problemas na implementação do eixo 3:**

PI 6.1. Existem alguns constrangimentos nesta PI decorrentes da suspensão do processo de aprovação das candidaturas na área da Valorização de Resíduos Urbanos, decorrente da falta de resposta da DG COMP sobre o processo de pré-notificação do regime de Auxílios de Estado, processo que decorre desde jun.16. Este atraso que influencia a implementação das operações no terreno e afeta a evolução da performance do Eixo 2, quer ao nível da realização física quer ao nível da execução financeira, enquanto não existir resposta daquela DG.

PI 6.2 A avaliação da política pública e a definição de uma estratégia baseada na agregação e consolidação organizacional funcional que promoverá uma maior profissionalização e capacitação das Entidades Gestoras dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (EGSAASAR) e a obtenção de ganhos de escala e de capacidade de gestão, determina que a aplicação de um período e de um mecanismo de transição será mais adequado para responder às dificuldades do setor, às restrições à mobilização de Instrumentos Financeiros por parte das EGSAASAR e às necessidades de investimento identificadas, estando em ponderação a não implementação do IF previsto que neste momento se encontra suspenso. Esta suspensão afeta a performance do indicador *População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água*, conforme referido anteriormente, sendo de ponderar a sua alteração na primeira oportunidade de ajustamento do PO.

**ID do Eixo Prioritário**            **4**

---

**Eixo Prioritário**                    **Assistência técnica**

No âmbito deste Eixo, foram já provadas 3 operações, com um custo total elegível de 25,8 milhões de euros e um financiamento FC de 21,9 milhões de euros de FC (taxa de compromisso de 44,3% do CTE e Fundo programados). As operações aprovadas destinam-se ao financiamento das atividades de gestão do POSEUR e dos seus Organismos Intermédios, abrangendo a preparação, execução, acompanhamento e controlo do Programa. A taxa de execução financeira é de 2,3% e 8,4%, quando considerados o CTE e o fundo, respetivamente, correspondendo a 4,9 milhões de euros de custo total elegível e 4,2 milhões de euros de fundo)

No que respeita aos indicadores de realização deste eixo, o contributo destas operações e da sua execução, revela-se da seguinte forma:

*O.AT.13.E - Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações* - A quantidade contratada deste indicador resulta do contributo das operações aprovadas, as quais não conseguem ainda convergir para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem ainda comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que não são concretizados por via eletrónica. Todos

os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do Balcão 2020 e do Sistema de Informação do Programa (SISEUR).

*O.AT.23.E - Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT* – Embora a estrutura do PO preveja um número global de 83 trabalhadores (3 elementos da Comissão Diretiva e 80 elementos do Secretariado Técnico), até ao final de 2016, a estrutura integrava apenas 71 elementos, uma vez que estava ainda a decorrer o processo de recrutamento correspondentes às vagas por preencher. Prevê-se a completude do preenchimento da estrutura de Recursos Humanos do POSEUR em 2017. Dadas as limitações impostas pela legislação, o número de trabalhadores com salários cofinanciados pela AT, é para já, inferior a 90.

*O.AT.4.E - Autoridades públicas que participam na gestão envolvidas em projetos de capacitação institucional* – Estando prevista a participação de todos os trabalhadores da estrutura de missão em ações de formação durante o período de vigência das candidaturas aprovadas, em termo de execução, apurou-se uma taxa de participação de 56% que resulta de, no ano de 2016, 40 trabalhadores da estrutura de missão terem participado em ações de formação face aos 71 trabalhadores no total que integravam a estrutura de missão.

No que respeita ao indicador de resultado, *RAT9 - Taxa de erro verificada nas auditorias*, foi considerado não aplicável, pois no Relatório da Autoridade de Auditoria (IGF) de 2016, não ter sido apurada taxa de erro, por ser considerado um ano atípico, em que ainda não foram realizadas auditorias.

## **11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES**

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No âmbito das operações financiadas, existem algumas ações específicas que promovem a acessibilidade das pessoas com deficiência, destacando-se as seguintes:

- tendo como enquadramento as ações financiadas na PI 4.5 – Apoios a conceder à rede de carregamento da mobilidade elétrica, a entidade responsável pela instalação/atualização dos pontos e postos de carregamento de veículos elétricos de acesso público assegura que os monitores são colocados de acordo com as normas de mobilidade reduzida em vigor;
- ao nível de algumas das ações relativas à proteção costeira (PI 5.2- Proteção do litoral), sempre que existem infraestruturas que visam, por exemplo, o reforço dos cordões dunares, as mesmas cumprem as condições regulamentares para a utilização por pessoas de mobilidade reduzida, que garantem a acessibilidade a todos os utentes (ex:

Reforço do Cordão dunar na praia de Odeceixe); - destacam-se também as intervenções na rede de infraestruturas operacionais de proteção civil, no âmbito do Reforço da gestão face aos riscos da PI 5.2, que garantem condições de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, na esteira do cumprimento da legislação comunitária e nacional em vigor; - no caso da instalação de equipamentos de recolha seletiva, no âmbito das operações de valorização de resíduos (PI 6.1), algumas operações asseguram as condições de acessibilidade ao equipamento para pessoas com deficiência, através de deposição facilitada e de uma sinalética adaptada para invisuais (ex: Projeto integrado de recolha seletiva multimaterial no nordeste transmontano).

No que respeita à promoção da igualdade entre homens e mulheres e à não discriminação, de destacar as ações levadas a cabo na rede de infraestruturas referida anteriormente que integra a criação de camaratas e balneários femininos que não existem ou a existirem, são deficitários no que respeita às condições oferecidas. Deste modo, os agentes que operam nestas infraestruturas acedem, em igualdade, a condições de trabalho condignas e sem discriminação de género.

No que respeita a exemplos de medidas de integração dos objetivos da Igualdade de Oportunidades nas políticas públicas financiadas pelo POSEUR, relevam as seguintes: Nas operações relativas à PI 4.5, no âmbito do OE Eficiência Energética nos transportes públicos, foi estabelecido como critério de elegibilidade das operações relativas à aquisição de novos veículos de transporte coletivo de passageiros, que os mesmos devem ser homologados na categoria europeia M3, classe I, cumprindo com os requisitos para o acesso facilitado para pessoas com mobilidade reduzida; Nas operações relativas à PI 6.2., nomeadamente na área de intervenção do Ciclo Urbano da Água, um dos critérios de desempate das candidaturas no âmbito da avaliação de mérito, é a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão e a maior igualdade salarial entre mulheres e homens que desempenham as mesmas ou idênticas funções, na entidade candidata.

Participam ainda como membros efetivos com direito a voto no Comité de Acompanhamento do POSEUR, a Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais Portuguesas (MARP), como representante da Comissão para a Cidadania e Igualdade do Género (CIG) e a representante da organização Mulheres Século XXI – Associação de Desenvolvimento e Apoio às Mulheres, na qualidade de organização não-governamental, responsável pela promoção da inclusão social, da igualdade de género e da não discriminação.

### 11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A aplicação do princípio do desenvolvimento sustentável e do objetivo da União de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente, prevista no art 8º do Reg. (UE) nº 1303/2013, encontra-se assegurada desde a fase de programação do PO SEUR, através das PI mobilizadas para o PO e pela natureza das tipologias de operação definidas nos Eixos 1, 2 e 3, que contribuem, por definição, para o princípio do desenvolvimento sustentável. Também ao nível da definição dos critérios de seleção das operações, que são orientados para objetivos de desenvolvimento sustentável, são priorizadas as operações que têm um contributo mais relevante através da avaliação do respetivo mérito.

Para as operações serem elegíveis, as mesmas têm que observar as seguintes condições: Estejam em conformidade com os programas e planos territoriais em vigor na sua área de incidência e Disponham dos licenciamentos e autorizações prévias à execução dos investimentos, o que implicou a criação de instrumentos de trabalho orientados para a verificação se o projeto está sujeito à AIA ou a Avaliação de

Incidências Ambientais, e onde se verifica por exemplo a aplicabilidade da AAE quando a operação consiste na elaboração de um plano ou programa e verificação da aplicabilidade da legislação ambiental em termos de licenciamento e autorizações. Ainda para garantir o cumprimento nas situações que recomendam um maior acompanhamento dada a sujeição a maior número de regras ambientais, o POSEUR recorre a outros instrumentos de controlo, como por exemplo a georreferenciação das operações, na medida em que, a localização das operações em áreas protegidas e classificadas, determina requisitos de elegibilidade mais estreitos em relação a alguns dos aspetos referidos anteriormente.

Tendo sido o POSEUR sujeito a uma avaliação ambiental estratégica, o Relatório Ambiental Final, Resumo Não Técnico e Declaração Ambiental estão disponíveis no Portal do Portugal 2020, bem como na página eletrónica deste Programa, tendo sido dado conhecimento às ONGA e às Entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE).

No que respeita ao princípio do poluidor-pagador (PPP), a sua aplicação mais evidente decorre do estabelecimento de uma condição de elegibilidade das entidades beneficiárias quer na área do ciclo urbana da água, quer na área dos resíduos, que prevê que as entidades gestoras tenham que observar os requisitos mínimos da estrutura tarifária e do grau de recuperação de custos definidos pela ERSAR para assegurar a incorporação dos princípios do utilizador-pagador e da sustentabilidade económica e financeira dos serviços. Também na área da recuperação dos passivos ambientais industriais e mineiros, a determinação da elegibilidade das operações a financiamento é condicionada pela impossibilidade de determinar o poluidor-pagador.

A AG do PO faz parte do Secretariado Executivo da Coligação para o Crescimento Verde (CCV) aprovada pela RCM nº 28/2015 de 30 de abril, que institui uma rede de parceria para a implementação de iniciativas de promoção do desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da economia circular e de baixo carbono. A Rede para o Crescimento Verde, em fase de implementação, visa congrega os esforços das entidades nacionais com responsabilidades na área do ambiente e clima e das AG dos restantes PO, no sentido de serem definidas regras e critérios que promovam a seleção de projetos no âmbito dos FEEI que contribuam para este objetivo.

## **11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Relativamente aos 1.200 milhões de euros previstos como montante indicativo do apoio a atribuir ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas, até dezembro de 2016, o PO aprovou mais de 311 milhões de euros de fundo que contribuem para estes objetivos (quando consideradas as taxas médias dos eixos prioritários programadas), o que equivale a cerca de 26% do montante indicativo. No final de 2016, cerca de 41% do fundo comprometido, estava alocado a estes objetivos ficando aquém do previsto na programação (53%), o que se explica seguidamente. A análise efetuada no que se refere ao fundo comprometido, é sempre feita considerando a taxa média do eixo, de modo a ser possível a comparação com a programação.

No Eixo 1, cerca de 130 milhões de euros de fundo, estão alocados ao cumprimento destes objetivos, o que corresponde a 96% montante comprometido. Para este comportamento, contribuem essencialmente as operações aprovadas nos seguintes domínios de intervenção: 12 – “Outras energias renováveis (...)” com 55 milhões de euros e 14 – “Renovação do parque habitacional (...)” com 71 milhões de euros. Destacam-se as operações aprovadas relativamente ao Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta e ao IFRRU2020. AS operações aprovadas com contributo para estes objetivos, representam, no final de 2016, cerca de 17% da dotação programada. O baixo nível de implementação do eixo 1 justifica este comportamento, no entanto, as áreas de intervenção já com montantes comprometidos contribuem quase na totalidade para objetivos de combate às alterações climáticas.

O Eixo 2, considerando os objetivos de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos pelo que 397 milhões de euros (99%) da sua dotação está alocada à persecução dos objetivos em termos de alterações climáticas. Com montantes aprovados apenas no domínio “87 - Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima (...)”, este eixo, tem no final de 2016 cerca de 41% do montante programado já comprometido em operações que contribuem para aqueles objetivos (o que representa praticamente a totalidade das operações aprovadas).

No Eixo 3, o avanço nesta matéria é menor, estando aprovado 1,5% do montante de fundo programado para este eixo que visa estes objetivos, percentagem esta muito inferior ao nível de compromisso global do eixo (42%). Neste eixo, o domínio que mais contribui para as alterações climáticas é a 21 – “Gestão de água e conservação de água potável (...)”, que tem um peso de 64% no montante de fundo aprovado, em linha com o previsto na programação, mas ainda assim, com um contributo relativamente baixo (10 milhões de euros) face ao previsto (78 milhões de euros) e que se deve essencialmente à não implementação do IF para a gestão eficiente da água, pelos motivos referidos no ponto 11,1 deste relatório O segundo domínio com maior peso em termos de programação, é a 23 - Medidas ambientais destinadas a reduzir e/ou evitar emissões de gases com efeito de estufa (...)” com 15% do montante indicativo e que não tem candidaturas aprovadas pelos mesmos motivos referidos anteriormente. Os domínios 85 – “Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza (...)” e 86 – “Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios (...)”, ligadas à área da proteção da biodiversidade e dos ecossistemas, têm um compromisso relevante com um peso de 13% e 23%, respetivamente, nos 15,7 milhões de euros aprovados (à taxa de eixo).

## 11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (EU) nº1303/2013)

Progressos a 31 de dezembro de 2016 considerando o papel e contributo dos parceiros envolvidos na execução, monitorização e avaliação do Programa.

**Comité de Acompanhamento** – órgão por excelência de monitorização e acompanhamento do CA, constituído por parceiros diversos para além da AG, nomeadamente pelos parceiros económico e sociais e organizações relevantes da economia social e instituições de ensino superior, das entidades públicas mas relevantes para o PO e da sociedade civil. Este órgão multifacetado procedeu à aprovação

dos critérios de seleção das operações, do plano de avaliação do POSEUR revisto em 2017, da estratégia de comunicação; do Relatório de execução de 2014-2015, acompanha a implementação dos instrumentos financeiros, nomeadamente no que respeita à avaliação-Ex-ante, o cumprimento das condicionalidades ex-ante e os grandes projetos.

**Agência Portuguesa para o Ambiente** - considerando que a APA prossegue, funções de Autoridade Nacional em áreas no âmbito das quais o Programa necessita de colaboração técnica, é parceiro privilegiado, prestando apoio nomeadamente no lançamento de Avisos e na análise de candidaturas, através da disponibilização de estudos e planos setoriais atualizados, análise de elegibilidades; emissão de pareceres prévios; análise de mérito e apreciação de situações de reprogramação de operações.

**Direção Geral de Energia e Geologia** - no âmbito das suas atribuições como entidade nacional com competências específicas no domínio da Energia, contribui para a definição, realização e avaliação da execução das políticas energéticas sendo também um importante parceiro para a prossecução dos objetivos do OT4, apoiando no lançamento dos Avisos, auxiliando na comprovação dos critérios elegibilidade, avaliação da elegibilidade e critérios de seleção e na fase de acompanhamento, com a análise aos contratos, relatórios intercalares e verificação da execução das operações financiadas.

**Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas** – considerada Autoridade Nacional nos domínios da biodiversidade, conservação da natureza e florestas, é um parceiro fundamental, prestando apoio técnico no lançamento de Avisos, aplicação dos critérios de seleção e apuramento do mérito, monitorização da execução e aprovação de reprogramações e apoio técnico ao Plano de avaliação do POSEUR com a disponibilização de informação relevante na concretização da política pública.

**Grupo de Trabalho dos Investimentos Locais** – participação do POSEUR num grupo de trabalho com o objetivo de assegurar o acompanhamento e monitorização da implementação dos apoios ao investimento municipal pelo Portugal 2020, identificando obstáculos e propondo soluções para a sua resolução, em estreita coordenação com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo em conta que o Programa apresenta um forte peso no apoio concedido a projetos de natureza municipal nos domínios de intervenção da área da sustentabilidade e uso eficiente dos recursos.

Também a articulação com o organismo intermédio, o IDR e a participação em diversas redes de articulação funcional como a Rede de Monitorização e Avaliação, Rede para as Dinâmicas Regionais e Rede de Comunicação, concretiza o envolvimento e ação efetiva dos parceiros na execução, monitorização e avaliação do Programa, contribuindo para a melhoria da sua performance.

## INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### 12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

O Plano de Avaliação do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PA PO SEUR) cuja primeira versão foi aprovada em dezembro de 2015, foi revisto durante o ano de 2016, tendo essa revisão sido aprovada, em 22 de março de 2017, por processo de Consulta Escrita ao CA, após aprovação da revisão do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) pela CIC PT2020 em 11 de janeiro de 2017.

As alterações constantes na revisão do PA PO SEUR relacionaram-se com as seguintes necessidades: Atualizar o calendário das avaliações a realizar; Densificar as Fichas de avaliação, sobretudo das avaliações a realizar em 2017 (revisão das questões de avaliação, aprofundamento das fontes de informação); Integrar os comentários da consulta escrita ao conjunto dos Planos de Avaliação dos PO com repercussões no PA POSEUR (p.e. inclusão do critério Valor Acrescentado Europeu); Incluir as avaliações de impacto em 2021/2022 referentes à atualização das avaliações de impacto QREN a realizar em 2017.

Durante o ano de 2016, a AG POSEUR participou nas atividades da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020 (Rede M&A), em que foram produzidos pela AD&C, IP (que coordena) com contributos dos PO, dois guias autónomos mas complementares do PGA PT2020, fundamentais para assegurar a transparência do processo avaliativo e a qualidade e utilidade dos exercícios de avaliação: “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações” e “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow-up*)”.

O documento de “Orientações para o planeamento e preparação das avaliações”, aprovado em maio de 2016 e com melhorias introduzidas numa nova versão de dezembro de 2016, assume-se como um guia orientador do processo de avaliação desde a tomada de decisão da sua realização até à aprovação dos produtos finais. Saliencia-se neste documento o modelo de programa de concurso e de caderno de encargos para ser adaptado a cada estudo pelas diversas entidades responsáveis pelas avaliações, e duas ferramentas: uma onde se comparam as principais características-chave das principais abordagens de avaliação contrafactual e de avaliação baseada na teoria; outra sobre a gestão das avaliações na qual se apresentam instrumentos úteis ao lançamento dos concursos e ao acompanhamento dos estudos, nomeadamente, características dos procedimentos de contratação pública, *checklists* do processo de avaliação e de aferição da qualidade dos relatórios de avaliação.

O segundo documento, designado por “Orientações para o acompanhamento da implementação das recomendações das avaliações do Portugal 2020 (*follow up*)”, aprovado em julho de 2016, pretende

potenciar o uso e utilidade das avaliações e apresenta ferramentas de apoio à operacionalização do processo de follow-up com o objetivo de responsabilizar, planear, monitorizar e prestar contas sobre o uso das conclusões e recomendações das avaliações.

A AG do POSEUR tem participado nas reuniões da Rede M&A, tendo sido realizadas três reuniões em 2016 (6 de abril; 28 de junho; 14 de novembro) nas quais se refletiu e se consensualizaram os conteúdos dos dois documentos autónomos e complementares ao PGA PT2020 e do documento de revisão do PGA PT2020. No contexto destas reuniões, foram ainda realizados pontos de situação relativos às avaliações *Ex Post* promovidas pela Comissão Europeia, tendo duas delas sido objeto de apresentação específica (Avaliação *Ex Post* sobre “Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Infraestruturas Sociais” e Avaliação *Ex Post* sobre “Apoios à Integração de Grupos Desfavorecidos”).

Para além disso, em 2016 destaca-se a participação do POSEUR nas seguintes ações de capacitação em avaliação, promovidas pela AD&C: - Apresentação para os participantes na Rede M&A das principais características e aspetos críticos de algumas abordagens do método de Avaliação Baseada na Teoria (14 de novembro); - *Workshop* de apresentação e debate sobre as conclusões do estudo “*ESF Supporting Youth in Portugal – CIE of Vocational Training and Traineeships*” (no seguimento do workshop realizado em 2015 sobre o método de Avaliação Contrafactual) dirigido aos participantes da Rede M&A, técnicos das agências públicas e avaliadores (28 de junho).

Quanto ao ponto de situação das avaliações previstas no PA PO SEUR, não estava prevista a realização de avaliações durante o ano de 2016. A AG do POSEUR realizou um exercício de análise das avaliações previstas para 2017, e em virtude de não se encontrarem reunidas as condições necessárias à realização daquelas avaliações, nomeadamente pelo facto das intervenções objeto de avaliação se encontrarem num nível de implementação ainda baixo (algumas áreas de intervenção abrangidas ainda sem Avisos abertos, p.e), foi decidido no âmbito da Rede de M&A, e refletido na revisão do PGA PT2020 de 2016 e no PA POSEUR, o adiamento da realização das seguintes avaliações:

#### 37. Avaliação da implementação das intervenções no âmbito da eficiência energética (OT4)

TIPO DE AVALIAÇÃO: Processo; RESPONSÁVEL: AD&C ou AG POSEUR;

PERÍODOS PREVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2º semestre 2016; CONCURSO: 1º semestre 2017; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2017

PERÍODOS REVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2017; CONCURSO: 2º semestre 2017; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2017/2018.

A AG do POSEUR encontra-se também a desenvolver todos os trabalhos preparatórios desta avaliação, em articulação com a AD&C e os restantes PO Regionais do continente e das Regiões Autónomas envolvidos.

#### 38. Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono

TIPO DE AVALIAÇÃO: IMPACTO - AVALIAÇÃO BASEADA NA TEORIA; RESPONSÁVEL: AD&C ou AG POSEUR;

PERÍODOS PREVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2º SEMESTRE 2017; CONCURSO: 1º SEMESTRE 2018; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2018

PERÍODOS REVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2018; CONCURSO: 2º SEMESTRE 2018; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2018/2019.

### 39. Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas

TIPO DE AVALIAÇÃO: Impacto - Avaliação Baseada na Teoria; RESPONSÁVEL: AD&C ou AG POSEUR;

PERÍODOS PREVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2º semestre 2017; CONCURSO: 1º semestre 2018; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2018

PERÍODOS REVISTOS - ELABORAÇÃO CE: 2018; CONCURSO: 2º semestre 2018; REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: 2018.

Relativamente às Avaliações Globais nas quais o PO participa só se encontram previstas para 2018/2019, mantendo-se o seu cronograma. A Avaliação de Programa encontra-se prevista para 2017/2018 e as Avaliações Territoriais em que o PO está abrangido, destaca-se a Avaliação.

42. Avaliação dos processos de convergência e coesão territorial e efeito das medidas de discriminação territorial (e.g. baixa densidade) coordenada pela AD&C, com o cronograma previsto para 2017, encontra-se em fase de preparação do envio da Especificações Técnicas ao Grupo de Acompanhamento, do qual a AG do POSEUR participará enquanto membro.

## **12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO**

A Estratégia de Comunicação do PO SEUR pretende assegurar o pleno cumprimento do normativo comunitário em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) n.º 1303/2013 e o Regulamento de Execução (UE) n.º 821/2014, assegurando o objetivo central de dar a conhecer o papel e os resultados da política de coesão e dos Fundos Estruturais junto do público em geral, bem como informar os beneficiários potenciais sobre as oportunidades de financiamento concedidas no âmbito do PO SEUR.

Esta estratégia, aprovada pelo CA do PO a 9 de julho de 2015, tem sido implementada de acordo com o previsto, e focada numa comunicação integrada, coerente, regular e personalizada, de forma a credibilizar as mensagens e dar notoriedade ao Programa e aos projetos que financia. O recurso às novas tecnologias de comunicação e a utilização de uma linguagem simples, próxima do cidadão, têm sido duas preocupações transversais a todas as ações de comunicação.

Assente numa base comum de contribuir para a perceção positiva da aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal a AG do PO tem procurado, nas ações desenvolvidas, contribuir para os objetivos definidos e aprovados pelo Comité, a este propósito, nomeadamente:

1. Contribuir para a boa reputação da aplicação dos Fundos Comunitários do PT 2020 em geral e do PO SEUR em particular;

2. Aumentar a perceção do público em geral sobre o contributo do PO SEUR para a valorização do território, para o crescimento económico sustentável e o crescimento da Economia Verde no país;
3. Proporcionar uma boa acessibilidade ao Programa, por via da criação de instrumentos facilitadores da comunicação junto dos diversos públicos-alvo;
4. Tornar apelativos os suportes informativos do Programa, facilitando a interação entre a Autoridade de Gestão e os públicos-alvo, privilegiando uma comunicação sem barreiras, a simplificação de procedimentos, a desmaterialização e a transparência na gestão;
5. Estabelecer uma boa articulação estratégica com a gestão da comunicação do PT 2020 e com os Programas Regionais do Continente;
6. Contribuir para uma aproximação a todos os parceiros de gestão do PO, nomeadamente Estrutura de Missão, Organismos Intermédios, Comité de Acompanhamento e Rede para o Crescimento Verde, através da formação, avaliação e partilha de conhecimento e de resultados.

Salientam-se as atividades desenvolvidas no âmbito da Rede de Comunicação, na execução de Eventos Anuais Conjuntos, que no ano de 2015, privilegiou a televisão, na divulgação das oportunidades de financiamento e em 2016, as redes sociais e os sítios web. Destaca-se, neste trabalho colaborativo, a realização de uma campanha patrocinada do Facebook que teve como objetivo promover os projetos apoiados por fundos da União Europeia e mobilizar entidades para a apresentação de candidaturas a financiamento. A campanha decorreu por ocasião da comemoração do Dia da Europa e focou-se na gestão mediática de uma seleção de projetos emblemáticos nas áreas estratégicas do atual período de programação. Neste contexto foi também importante a realização do seminário Regras de Informação e Comunicação para Beneficiários dos FEEI 2014-2020, destinado às entidades gestoras e aos Organismos Intermédios, bem como a publicação da 2ª edição do Guia de informação e comunicação para beneficiários dos FEEI, com ferramentas que facilitam o cumprimento destas regras por parte dos beneficiários.

Em matéria de Indicadores de avaliação da Estratégia de comunicação 2015 e 2016, os números a apresentar são relevantes e estão distribuídos por diversas áreas de atuação, apresentando sempre os valores acumulados dos anos de 2015 e 2016. Durante estes dois anos, foram 40 os Eventos públicos organizados pelo PO, perfazendo um total de 23.404 participantes, incluindo 2 participações em exposições, feiras e/ou festivais. Em termos de Publicações e materiais produzidos, estes distribuíram-se entre 5 Materiais informativos - brochuras, folhetos, cartazes e 8 Materiais informativos – filmes. Destes também 5 foram distribuídos. Tendo como canal a Televisão, foram durante 2015 e 2016 produzidos 2 Programas e anúncios, utilizando apenas um canal para transmissão dos mesmos.

No que se refere a meios digitais, recorreu-se também a um só canal/suporte para transmissão de conteúdos.

Em termos de Imprensa, nacional e regional, houve um claro investimento, com um número total de 1139 notícias veiculadas sobre o PO SEUR na Imprensa, tendo estas um alcance de 5.35 M e um grau de favorabilidade de cerca de 3,4 numa escala de 1 a 5. O valor de Net AVE destas notícias veiculadas foi de 47,3 k. Ainda na Imprensa foram produzidos pelo PO e inseridos 9 anúncios, utilizando para a sua divulgação 7 diferentes canais para um total de 9 inserções. Foram ainda produzidos e divulgados 16 Comunicados/Notas de imprensa.

O *website* institucional do PO recebeu um total acumulado de 472.939 visitas durante este período. Associado ao *website* está a criação e gestão de Newsletters e flashes enviados, que nestes dois anos

contabilizou um total de 10 envios de diferentes Newsletters com conteúdos sobre o Programa para um total de 1.065 subscritores.

Relativamente às redes sociais, o PO SEUR teve neste período uma presença assídua nas redes Facebook, Twitter e Youtube. Com um total de 137 Publicações, o Programa obteve 6.042 gostos na sua página de Facebook. No Twitter totalizou 248 seguidores neste período e 12 subscritores no seu canal de Youtube, com um total de 5 vídeos publicados e 1.631 visualizações.

Uma comunicação de proximidade com os beneficiários foi um dos objetivos que pretendemos alcançar. A AG assegurou o desenvolvimento de ações específicas de apoio às atividades de comunicação da responsabilidade dos beneficiários, assegurando os esclarecimentos e realizando operações regulares de verificação e acompanhamento. Além do *website* e do *helpdesk* técnico especializado, via *e-mail* e telefone, a AG tem realizado várias ações de sensibilização sobre as regras de publicitação junto dos promotores. Implementou-se a prática de realizar eventos públicos de apresentação do PO, bem como sessões de esclarecimento na oportunidade do lançamento dos Avisos-Concurso, contribuindo desse modo para um melhor esclarecimento e conseqüente qualidade das candidaturas apresentadas. Neste âmbito foram realizados até 31 de dezembro de 2016, 40 Eventos públicos, 12 dos quais Sessões de Esclarecimento, envolvendo a participação de 23.404 pessoas. Foram ainda criados pela AG e disponibilizados no *website* do PO SEUR diversos Guiões relativos aos passos necessários para a submissão de uma candidatura no Balcão 2020, bem como a apresentação de Contratos e Pedidos de Pagamento. Foram também realizadas e disponibilizadas *FAQS* (perguntas mais frequentes) sobre a grande maioria dos Avisos-Concurso. No que concerne ao orçamento para a comunicação, A Estratégia de Comunicação previa um valor acumulado de 702,5 mil euros para os anos de 2015 e 2016 dos quais foram executados 369 mil euros (correspondendo a 52,5%).

## AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Os dados relativos a este ponto são apresentados com recurso aos

QUADRO 15A –CRITÉRIOS NÃO CUMPRIDOS DAS CONDICIONALIDADES EX ANTE TEMÁTICAS

QUADRO 15B –AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES TEMÁTICAS EX ANTE APLICÁVEIS

## INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

### **14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL**

As Estratégias Territoriais previstas no Acordo de Parceria (AP) configuram um contributo muito relevante para o reforço da dimensão territorial da Estratégia Europa 2020. Em concreto, o AP propõe, para o período 2014-2020, como referência territorial para a concretização de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) a escala NUTS III, através de PDCT. A concretização de PDCT, devidamente ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial estabelecidas para as NUTS III (coerentes com a estratégia da respetiva NUTS II e de nível nacional) devem contribuir para a prossecução de OT e PI que no caso do POSEUR são os seguintes:

- OT 5: O apoio ao investimento para adaptação às alterações climáticas no âmbito da PI 5.1; a promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes no âmbito da PI 5.2, com uma dotação indicativa de 8 milhões de euros;
- OT 6: O apoio aos investimentos municipais, ou multimunicipais neste caso quando a geografia da intervenção é coincidente com a ITI, no âmbito dos resíduos (PI 6.1), e apenas para ações de educação e sensibilização ambiental, com uma dotação indicativa de 500 mil euros.

As Estratégias Integradas de Desenvolvimento territorial (EIDT) foram reconhecidas pelas respetivas Comissões de Avaliação, tendo nessa sequência sido publicado o Aviso Convite para a apresentação dos PDCT, que foram aprovados na sequência de um processo de seleção concorrencial envolvendo

as CIM/Áreas Metropolitanas, da responsabilidade de uma Comissão constituída por representantes das AG, dos PO mobilizados, das CCDR, da AD&C, IP, e por peritos exteriores a Administração Pública. Nesta sequência, o PO contratualizou com as 20 CIM e 2 Áreas Metropolitanas (AM) a concretização de investimentos no âmbito daquelas PI, que resultaram da aprovação das 22 EIDT.

Durante o ano 2016 foram abertos 11 avisos (9 para a PI 5.2 e 2 para a PI 6.1) para a apresentação de candidaturas, aplicável aos Eixos 2, PI 5.1. e PI 5.2.2 e Eixo 3, PI 6.1. Foram apresentadas 31 candidaturas no âmbito destes Avisos, tendo, até ao final de 2016, sido aprovadas 17 operações (6 na PI 5.1, 10 na PI 5.2 e 1 na PI 6.1), envolvendo um montante de fundo comprometido de 816 mil euros, 2.108 mil euros e 291 mil euros respetivamente e abrangendo já quase a totalidade das CIM/AM. As operações aprovadas subdividem-se nas PI já identificadas, em que se destacam:

- PI 5.1 - a execução de Planos Intermunicipais de AAC, que deverão ocorrer de uma forma articulada e numa lógica de complementaridade e sinergias; - PI 5.2.2. a implementação de sistemas de monitorização para a prevenção e gestão de riscos ao nível intermunicipal, incluindo projetos com componentes tecnológicas inovadoras que se constituem como ferramentas importantes à gestão e à tomada de decisão, permitindo a capacitação e a intervenção no território face a riscos específicos, numa perspetiva de resiliência às catástrofes;- PI 6.1. a realização de campanhas de sensibilização de educação ambiental na área da valorização dos resíduos.

Face ao montante programado por OT/Eixo, representa uma taxa de compromisso de 37% do montante programado para o OT5/Eixo 2 e de 58% do montante programado para o OT6/Eixo 3. Como as aprovações ocorreram no último trimestre do ano de 2016, naquele ano ainda não existia qualquer execução destas operações.

## **14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS**

### **Ao nível da regulamentação**

- ✓ Regulamento único para os FEEI - Estabelece as regras gerais de aplicação dos PO e dos PDR financiados pelos FEEI, compreendendo o FEDER, o FSE, o FC, o FEADER, FEAMP para o período de programação 2014 -2020 e Regulamento único para o domínio temático SEUR, que abrange as áreas de intervenção do POSEUR e dos PORegionais
- ✓ Utilização de minutas de Termo de Aceitação e notificação de propostas de decisão favoráveis/desfavoráveis em Audiência Prévia e notificação final de aprovação/indeferimento das candidaturas, comuns para os PO FEDER e Fundo de Coesão.
- ✓ Publicação de um calendário anual de avisos, abrangendo todos os PO Fundo de Coesão, FEDER e FSE, possibilitando a antecipação da preparação dos projetos para serem apresentados com grau de maturidade, facilitando a programação da atividade dos beneficiários.

### Ao nível dos Sistemas de informação

- ✓ Pré preenchimento dos dados do beneficiário no processo de credenciação, com informação residente do sistema da AT, Segurança Social, Instituto Nacional de Registos e IAPMEI (para o caso das empresas), e possibilidade de consulta da situação contributiva.
- ✓ Candidaturas e pedidos de pagamento *online* através do Balcão 2020, através de formulários únicos para os projetos FEDER/Fundo de Coesão (públicos), estando a ser preparados desenvolvimentos para a desmaterialização de reprogramações, acompanhamento da execução física, relatórios finais.
- ✓ Notificação do SISEUR aos beneficiários, no caso dos módulos de pedidos de pagamento e contratos,
- ✓ Criação da conta corrente do beneficiário no Balcão 2020, permitindo que em qualquer momento, o beneficiário tenha acesso à informação mais atualizada sobre as operações.
- ✓ FAQ no Balcão 2020 relativamente a várias questões transversais aos FEEI e no *site* do POSEUR, relativamente a questões específicas do PO, para facilitar harmonização de orientações para a correta instrução das candidaturas
- ✓ Sistema de suporte e notificação do PT 2020 - Simplificação do processo de esclarecimento de dúvidas para maior celeridade de comunicação com o beneficiário.
- ✓ Intercomunicabilidade com o Balcão 2020 – a AG do POSEUR desenvolve o SI em articulação com o SI PT 2020, permitindo deste modo a alimentação da conta corrente do beneficiário anteriormente referida, bem como a relação com a Autoridade de Certificação, com a possibilidade de envio da proposta de PPI e PP Final dos exercícios contabilísticos. Encontra-se já em desenvolvimento o envio da Proposta de Contas Anuais, bem como da informação para a monitorização mensal do PT2020 e as comunicações com o Sistema contabilístico de dívidas.

A AG do POSEUR participa em diversas redes de articulação funcional conforme ponto 11.5, sendo no âmbito desses fóruns, promovidas ações de capacitação para as AG em matérias relevantes em função da temática abordada em cada rede.

A AG tem promovido ações de capacitação interna através da participação em ações de formação e *workshops* temáticos, relativos a ACB, Instrumentos Financeiros e Auxílios de Estado, sendo que estas últimas áreas, pela sua novidade ou complexidade relevam para o bom desempenho do sistema de gestão e controlo, bem como a promoção de ações de capacitação dos beneficiários em matérias tão diversas como: requisitos específicos para a correta instrução de candidaturas nas diferentes áreas temáticas do PO, aspetos relevantes na contratação pública e correta instrução dos pedidos de pagamento, incluindo aspetos relacionados com a plataforma Balcão 2020.

## 14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável.

## **14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS E PROGRESSOS, QUANDO APLICÁVEL**

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente para através do OT 5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT 6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2, e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

De destacar que no final de 2016, o PO tinha aprovadas operações que contribuem para o objetivo 2.2 da Estratégia, nomeadamente no âmbito da PI 6.4 e do OE Gestão, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos, com um fundo associado de 2,7 milhões de euros:

- uma da responsabilidade do município de Esposende em parceria com a Universidade do Minho - OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte; e duas da responsabilidade da Liga para a Proteção da Natureza: Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW e Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas da Arrábida – INFORBIOMARES,

Para este OE também contribui a operação Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), no âmbito da PI 5.1, no âmbito do OE Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais, com um fundo associado de 2,9 milhões de euros, com os seguintes objetivos, entre outros: melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos na RAM, nos domínios da vigilância meteorológica e hidrometeorológica e da previsão a muito curto prazo, contribuindo assim para a salvaguarda de pessoas e bens e para uma gestão mais segura de inúmeras atividades socioeconómicas, face a fenómenos de tempo severo.

Como contributo para o objetivo 2.4, no âmbito da PI 4.1 e do OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética, está aprovada uma operação da responsabilidade do LNEG, designada por OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um fundo de 302 mil euros, que pretende, na área da Energia Eólica offshore e Energia das Ondas, criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector.

<b>Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas</b>	<input type="checkbox"/>	<b>EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico</b> <i>(Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS))</i>

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, são as seguintes as **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional:**

<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1. Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2. Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3. Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4. Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 Preservar e promover o património cultural do Atlântico

**Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional** com a Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico:

	Sim	Não
A. Os coordenadores das estratégias macro-regionais (principalmente os Coordenadores Nacionais, os Coordenadores de Prioridade ou os membros do <i>Steering Group</i> temático) participam no Comité de Acompanhamento do Programa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas a ATLSBS?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
C. O programa investiu fundos da UE no ATLSBS?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Montante aproximado ou exato em EUR investido em ATLSBS:		
FEDER	<input type="text"/>	
FC	<input type="text" value="5.902.000"/>	
FSE	<input type="text"/>	
FEADER	<input type="text"/>	
FEAMP	<input type="text"/>	
Quaisquer outros fundos	<input type="text"/>	
Se «quaisquer outros fundos», designar os fundos:	<input type="text"/>	

#### **14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL**

Não aplicável

#### **14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS**

**E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS**

Não aplicável

15  
ANEXOS

**Quadro 1**

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		Observações
										T	Qualitativo	T	Qualitativo	T	Qualitativo	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R411E	Energias renováveis produzidas através de tecnologias apoiadas na produção de energia nacional	MW	NA	754,30	2013	863,00	742,43		764,63			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Na primeira oportunidade, será proposta uma alteração da designação do indicador para "Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional" e da sua metodologia, para incorporar mais 2 fontes de energia (fóssil offshore e solar de concentração), em linha com o PNAER, uma vez que a meta estava subestimada considerando apenas a geotérmica, marés e ondas e biomassa (atualização da base: 756,30 MW e meta: 940MW). Os valores reportados no REA 14-15 foram ajustados de acordo com a metodologia explicitada. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética	R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%	NA	27,00	2011	35,00	27,47		27,52			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Na primeira oportunidade, será proposta uma atualização do valor base para 22,91 % (valores normalizados), para alinhar com a metodologia descrita e com a meta que foi definida em valores normalizados, tendo existido um lapso na definição da base. Os valores reportados no REA 14-15 foram alvo de ligeiro ajustamento no sentido de contabilizar valores normalizados. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.1. Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado	R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep	NA	283.138	2010	198.196	239.414		254.076			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Os valores reportados no REA 14-15 foram ajustados decorrente de uma atualização dos valores dos consumos pela DGE.	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	4.3.2. Aumento da eficiência energética no setor habitacional	R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep	NA	2.657.035	2010	1.992.776	4.089.005		4.072.921			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Na primeira oportunidade, será proposta uma atualização da base para 4.827.194 tep e da meta para 3.258.803 tep, decorrente da necessária conversão de energia final para energia primária efetuada pela DGE, em consonância com a designação e descrição da metodologia do indicador, o que por lapso não se observou aquando da definição da base e da meta. Os valores reportados no REA 14-15 também foram convertidos em energia primária de acordo com o explicitado. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.4. Desenvolvimento e a implantação de sistemas de distribuição inteligente que operem a níveis de baixa e média tensão	4.4.1. Potenciar o aumento da eficiência energética através do desenvolvimento de redes inteligentes que permitam dotar os consumidores da informação e ferramentas necessárias e criar sinergias tendo em vista a redução de custos	R441	Taxa de penetração de sistemas de contagem	%	NA	0,00	2013	20,00	1,66		4,23			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Os dados de 2015 foram ligeiramente atualizados de acordo com a informação reportada pela fonte de dados (DGE), face ao reportado no REA 14-15 (passando de 4,24 para 4,23).	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes	R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%	NA	0,90	2012	1,40	0,95		0,96			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Os valores reportados no REA 14-15 foram ligeiramente ajustados decorrente de uma atualização dos valores das poupanças pela DGE.	
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.2. Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável	R453	Veículos elétricos	nº	NA	456	2013	33.663	2.833		4.106			Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Na primeira oportunidade, será proposta uma atualização do valor base para 2.833 veículos elétricos, tendo em conta a metodologia descrita no indicador que inclui todas as categorias de veículos elétricos (incluindo plug-in): ligeiros de passageiros, de mercadorias, autocarros e motocicletas, tendo-se confirmado que a meta foi calculada com base nesta abrangência, e que por lapso, a base não o foi. Os valores reportados no REA 14-15 foram ajustados de acordo com a metodologia explicitada. No entanto, não existem dados disponíveis para ano 2014, pelo que se considerou este ano sem evolução (igual à base de 2.833).	
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais	R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%	NA	0	2012	30						Sem dados disponíveis	
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira	R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%	NA	14	2013	9	14		14		13,49		
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	2. Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas	R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	Nº	NA	89	2013	< 50	89					Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Os valores reportados no REA 14-15 foram ajustados de acordo com os dados publicados pelo INE no Portal dos Indicadores do Portugal 2020, sendo que a metodologia do indicador diz respeito ao número médio de incêndios florestais ativos, nos últimos 3 anos, com duração superior a 24h, os dados apurados são os seguintes: Média 2014 (89): 2014 (17), 2013 (172), 2012 (78). Média 2015 (87): 2015 (73), 2014 (17), 2013 (172).	

Quadro 1

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		Observações
										T	Qualitativo	T	Qualitativo	T	Qualitativo	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%	NA	24	2012	50	29		36				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Dados publicados nas Estatísticas do Ambiente - 2015 (Figura 6.5, fonte: Agência Portuguesa do Ambiente, INE, Estatísticas dos Resíduos Urbanos).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%	NA	63	2012	35	52		45				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Dados publicados nas Estatísticas do Ambiente - 2015 (Figura 6.5, fonte: Agência Portuguesa do Ambiente, INE, Estatísticas dos Resíduos Urbanos).
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	1. Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas	R624	Melhoria da qualidade das massas de água superficiais (% nacional das massas de água que passou de qualidade "inferior a Boa" a "Boa ou Superior")	%	NA	53,00	2012	70,00	53,00		53,00				O reporte deste indicador deverá ser trienal, dado que o indicador que a APA reporta no âmbito da Diretiva Quadro da Água tem periodicidade de reporte supra-anual (correspondente aos ciclos de planeamento da DCA) sendo que, de 3 em 3 anos, é efetuado uma avaliação intercalar. Para o período 2012-2015, o indicador não registou evolução.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%	NA	60,00	2011	75,00	67		65				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%	NA	49,00	2011	69,00	55		55				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%	NA	73,00	2011	83,00	73		72				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020. Considerando a performance do indicador, cujo justificação se apresenta no ponto 11.1 do Relatório, pondera-se a alteração da baseline e da meta em linha com a reorganização do setor no que respeita às entidades gestoras em alta que existiu em 2015.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	2. Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água	R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) - Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%	NA	65,00	2011	80,00	72		64				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020. Considerando a performance do indicador, cujo justificação se apresenta no ponto 11.1 do Relatório, pondera-se a alteração da baseline e da meta em linha com a reorganização do setor no que respeita às entidades gestoras em alta que existiu em 2015.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	R641	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats	%	NA	60,00	2012	70-75							Sem dados disponíveis, sendo que a frequência de relato é de 6 em 6 anos, só se perspetiva a apresentação de resultados no ano 2017. Dado que existem metodologias diferentes subjacentes à avaliação do conhecimento do estado de conservação de espécies e habitats e à avaliação do conhecimento dos estatutos de ameaça, não sendo possível harmonizar estas 2 dimensões, a componente relativa aos estatutos de ameaça deveria deixar de ser considerada na designação do indicador, que passaria a designar-se: Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats. A baseline foi definida tendo como referência a Avaliação 2007-2012, ao conhecimento sobre o estado de conservação das espécies, não tendo sido incorporado o índice de conhecimento sobre o estado de conservação dos habitats. Considerando a informação sobre a avaliação do conhecimento sobre o estado de conservação dos habitats, na primeira oportunidade será proposta uma atualização da baseline para 68% e a meta deverá ser revista em conformidade.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%	NA	17,00	2013	50,00	17,00		17,85		17,85		Sem evolução

**Quadro 1**

Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico) <sup>(1)(2)(3)</sup>

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do Objetivo Específico	ID do indicador	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região (se aplicável)	Valor de base	Ano de base	Valor alvo (2023)	2014 (Valor anual)		2015 (Valor anual)		2016 (Valor anual)		Observações
										T	Qualitativo	T	Qualitativo	T	Qualitativo	
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa	%	NA	46,00	2013	89,00	49,70		54,30				Os dados relativos a 2016 ainda não se encontram disponíveis
4. Assistência técnica			RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%	NA	n.a.		<2	n.a.		n.a.		n.a.		No Relatório de Auditoria da IGF de 2016, ainda não foi apurada a taxa de erro por ser considerado um ano atípico, em que ainda não foram realizadas auditorias

**NOTAS:**

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) Na programação não foi prevista a repartição das metas dos indicadores por género pelo que só deve ser preenchida a coluna T = total.

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

Limite de caracteres: 875

ID do Eixo Prioritário	ID da Prioridade de Investim.	ID do indicador	Indicador	Unidade de media	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Valor alvo (2023) <sup>(3)</sup>			Previsão / Execução	2014			2015			2016			Observações
							T	H	M		T	H	M	T	H	M				
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	CO30	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	Coesão	NA	56			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			30			Contributo do GP Aproveitamento Hidroelétrica da Calheta Pondera-se a proposta de revisão da meta final deste indicador, assim que oportuno, dado que existiram pressupostos que não foram corretamente aplicados aquando da definição da meta. Será ajustada para 46 MW, tendo em conta que a operação da RAM contribui com uma capacidade instalada de 30 MW (1,8M€ de custo/MW) e os projetos piloto com um acréscimo previsto de 16 MW (5M de custo/MW). Os pressupostos estavam corretamente definidos mas não foram corretamente aplicados para o cálculo da meta.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.1. Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	28.200			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			10.754			Contributo do GP Aproveitamento Hidroelétrica da Calheta
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO31	Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº Famílias	Coesão	NA	16.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			3.200			Contributo da operação do IFRRU 2020.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano	Coesão	NA	500.000.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			0			Sem operações aprovadas a 31.12.2016. Espera-se evolução muito positiva em 2017, com o resultado do Aviso aberto cuja 1ª fase terminou em dezembro de 2016 e a 2ª fase em abril de 2017, relativa aos projetos de eficiência energética na administração pública.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente	Coesão	NA	80.640			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			2.304			Contributo da operação do IFRRU 2020. Espera-se evolução muito positiva em 2017, com o resultado do Aviso aberto cuja 1ª fase terminou em dezembro de 2016 e a 2ª fase em abril de 2017, relativa aos projetos de eficiência energética na administração pública.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.3. Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	CO33	Número adicional de utilizadores ligados a redes inteligentes	Nº utilizadores	Coesão	NA	1.200.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			0			
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº	Coesão	NA	800			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			1.480			Na primeira oportunidade, será proposta uma revisão da meta para efeitos da sua adequação à designação do indicador - na designação é referido "pontos de carregamento" e a meta está definida em "postos de carregamento".
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	4.5. Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	Coesão	NA	8.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			0			Dadas as questões relacionadas com a notificação no âmbito de auxílios de estado, referenciadas no ponto 11.1, o Aviso para apresentação de candidaturas abriu em outubro de 2016, tendo decorrido até março de 2017, facto que justifica que não exista ainda contributo para este indicador. Espera-se evolução muito positiva em 2017, com o resultado do Aviso aberto.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº	Coesão	NA	77			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			218			Encontra-se em ponderação proposta de revisão em alta para efeitos de adequação da meta aprovada. O custo unitário dos planos por município é inferior ao previsto devido ao efeito de escala das operações apresentadas por CIM/Associações de Municípios, no âmbito dos PCDT.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	CO20	População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº	Coesão	NA	1.500.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			125.267			954.714			Resultado do contributo das operações relativas aos projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	CO21	População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Nº	Coesão	NA	5.000.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0			1.568.117			Resultado do contributo das operações relativas aos projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			0			

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

Limite de caracteres: 875

2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	0521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coesão	NA	50			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		43			Contributo das operações com intervenções concluídas, designadamente Alimentação artificial da praia de Canide - Sul; Intervenções de Reforço da proteção costeira entre Póvoa do Varzim e Espinho e Operação - Reabilitação da Estrutura aderente de proteção de da Praia da Granja, Vila Nova de Gaia; de acordo com os cronogramas de execução das operações aprovadas, prevê-se um grande avanço na execução deste indicador em 2018
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		5		
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.2. Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	0525	Equipamentos aéreos adquiridos	Nº	Coesão	NA	2			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		0			
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		0		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	CO17	Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Ton/Ano	Coesão	NA	91.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		44.716			Encontra-se em ponderação proposta de revisão em alta da meta do indicador. Considerando as operações que estão a aguardar decisão (já com processo de seleção concluído e reunindo condições de aprovação) dependentes da resposta ao processo de pré-notificação que está a ser analisado pela DGComp e as operações que estão ser apoiadas, conclui-se pela necessidade de ajustamento de alguns dos pressupostos subjacentes à definição da meta.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		2.187		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de População	Coesão	NA	2.470.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			250.419		1.041.785			O contributo para este indicador resulta das operações promovidas pelas entidades gestoras em baixa, de acordo com a classificação da ERSAR.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		4.500		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de População	Coesão	NA	1.430.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		395.737			O contributo para este indicador resulta das operações promovidas pelas entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		0		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.2. Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros	CO18	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº pessoas	Coesão	NA	1.820.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		55.177			
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		0		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	O641	Superfície do território de Sítios de Importância Comunitária (SIC – RN2000) abrangida por cartografia de valores naturais protegidos	Hectares	Coesão	NA	1.500.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			1.563.939		1.563.939			A meta do PO será potencialmente atingida com a operação <i>Desenvolvimento dos trabalhos preparatórios ao processo de designação de Zonas Especiais de Conservação – CART-PG RN2000</i> , que corresponde à superfície terrestre dos Sítios de Importância Comunitária (SIC RN2000) alvo de cartografia de habitats. Existem outras operações aprovadas que contribuem para este indicador, mas que incidem sobre a mesma área da operação acima identificada, embora com objetos específicos de levantamento cartográfico distintos, que se relacionam com determinadas espécies ou habitats.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		306.291		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.4. Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	CO23	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Coesão	NA	200.000			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		192.276			
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		0		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	CO22	Superfície total de solos reabilitados	Hectares	Coesão	NA	122			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		7			Encontra-se em ponderação a proposta de revisão da meta aprovada, pois os pressupostos que levaram à sua definição estavam incorretos, na medida em que contemplavam a área total do passivo ambiental por remediar, de acordo com a situação conhecida à data e não a área que seria objeto de intervenção de descontaminação efetiva.
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		0		
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.5. Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	O652	Superfície total mineira reabilitada	Hectares	Coesão	NA	245			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			0		122			Contributo da operação Recuperação Ambiental da Antiga Área Mineira da Urgeirica - Fase Final apresenta execução a 31.12.2016, decorrente da conclusão de uma das ações previstas na operação
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0				0		2		

Quadro 3A

Indicadores de realização comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER <sup>(1)(2)</sup>)

Limite de caracteres: 875

4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.13.E	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%	Coesão	NA	100			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			85			90		As operações aprovadas ainda não conseguem convergir para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			66		A data de reporte do relatório anual (31.12.2016) o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 66 %, sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação.
4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.23.E	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI	Coesão	NA	90			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			83			83		
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			71		Embora a estrutura do PO preveja um número global de 83 trabalhadores, até ao final de 2016, a estrutura integrou 71 elementos, prevendo-se a completude da estrutura em 2017. Dadas as limitações impostas pela legislação, o número de trabalhadores com salários cofinanciados pela AT, é para já, inferior a 90.
4. Assistência Técnica	4. Assistência Técnica	O.AT.4.E	Autoridades públicas que participam na gestão envolvidas em projetos de capacitação institucional	%	Coesão	NA	100			F - Valor cumulativo - Operações aprovadas <sup>(4)</sup>	0			100			100		
										S - Valor cumulativo - Operações plenamente executadas (execução efetiva) <sup>(5)</sup>	0			0			56		Aplicada a metodologia do indicador apurou-se uma taxa de 56% que resulta de no ano de 2016, 40 trabalhadores da estrutura de missão terem participado em ações de formação face aos 71 trabalhadores no total que integram a estrutura de missão à data de reporte do relatório.

NOTAS:

(1) Aplica-se igualmente aos eixos prioritários da Assistência Técnica.

(2) A repartição por género só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 5 ou 13 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

(3) As metas são facultativas para os eixos prioritários da Assistência Técnica.

(4) Valor cumulativo - operações aprovadas (previsão fornecida pelos beneficiários).

(5) Valor cumulativo - operações plenamente executadas (execução efetiva).

**Quadro 5**

**Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho** <sup>(1)(2)</sup>

A apresentar nos relatórios anuais de execução a partir de 2017.

ID do Eixo Prioritário	Tipo de indicador (etapa fundamental da execução, indicador financeiro, de realização ou, se for caso disso, de resultado)	ID do indicador	Indicador ou etapa fundamental da execução	Unidade de medida (se aplicável)	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018			Meta final (2023)			2016 (Valor cumulativo)			2016 (Anual)			2015 (Valor cumulativo)		2014 (Valor cumulativo)		Observações (se necessário)
							T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	H	M	T	T			
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	C030	Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW	Coessão	NA	14			56			0			0			0		0		A 31.12.2016 o indicador tem uma quantidade aprovada de 30MW que resulta do contributo do GP Hidroelétrica da Calheta. Pondera-se a revisão da meta final deste indicador, assim que oportuno, dado que existiram pressupostos que não foram corretamente aplicados aquando da definição da meta. Será ajustada para 46 MW, tendo em conta que a operação da RAM contribui com uma capacidade instalada de 30 MW (1,8M€ de custo/MW) e os projetos piloto com um acréscimo previsto de 16 MW (5M de custo/MW). Os pressupostos estavam corretamente definidos mas não foram corretamente aplicados para o cálculo da meta. A implementação deste projeto encontra-se condicionada pela pré-notificação de auxílios de estado que se prevê que ocorra até ao final do 1º semestre, que obrigará a um procedimento de standstill terá impacto no cronograma de execução previsto para a operação.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	C031	Agregados familiares com consumo de energia melhorado	Nº	Coessão	NA	3.200			16.000			0			0			0		0		A 31.12.2016 o indicador tem uma quantidade aprovada de 3.200 agregados familiares com consumo de energia que se prevê melhorar e resulta do contributo da Operação "Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana". Considerando a evolução tendente ao enquadramento do apoio a esta política pública através de instrumentos financeiros FEIE/BEI, pelos motivos explicados no ponto 11.1 do relatório, está ser ponderada a proposta de realocação da verba não alocada até esta data ao Objetivo Específico e a consequente revisão da meta final em função da verba que ficará alocada a esta PI.
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Realização	C033	Número adicional de utilizadores ligados a redes inteligentes	Nº	Coessão	NA	300.000			1.200.000			0			0			0		0		PI ainda sem implementação e sem Avisos abertos. Encontra-se em ponderação a proposta de realocação de verbas da PI para outras prioridades dentro do eixo prioritário
1. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coessão	NA	240.888.621			890.588.236			96.834			96.834			0		0		Dado o nível de implementação do eixo 1 e as dificuldades relatadas sobre os motivos dos atrasos, levam a um ainda baixo nível de execução, que se perspetiva recuperar com a despesa decorrente da contratação do IFRU 2020 com os intermediários financeiros, após a conclusão do concurso de seleção das entidades gestoras, e da implementação das operações de eficiência energética nos transportes públicos e na administração central.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coessão	NA	127.013.349			472.049.605			24.667.494			24.667.494			0		0		Prevê-se uma recuperação do nível de execução deste indicador do quadro de desempenho durante os anos de 2017 e 2018, considerando o número de operações aprovadas e em execução.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Coessão	NA	12,5			50			5			5			0		0		Contributo das operações com intervenções concluídas, designadamente Alimentação artificial da praia de Carnide - Sul; Operação - Intervenções de Reforço da proteção costeira entre Póvoa do Varzim e Espinho e Operação - Reabilitação da Estrutura aderente de proteção de da Praia da Granja, Vila Nova de Gaia; de acordo com os cronogramas de execução das operações aprovadas, prevê-se um grande avanço na execução deste indicador em 2018
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Realização	O525	Equipamentos Aéreos	Nº	Coessão	NA	0			2			0			0			0		0		Este indicador não será mobilizado no âmbito desta PI uma vez que não será apresentado o GP como previsto. Existem realocações de prioridades no âmbito deste OE, mas sem alterações na alocação financeira, de acordo com o referido no ponto 11.1 do Relatório.
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Etapa fundamental da execução	K521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Nº	Coessão	NA	30			50			43			43			0		0		
2. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	Etapa fundamental da execução	K525	Equipamentos Aéreos	Nº	Coessão	NA	2			2			2			2			0		0		Este indicador não será mobilizado no âmbito desta PI uma vez que não será apresentado o GP como previsto. Existem realocações de prioridades no âmbito deste OE, mas sem alterações na alocação financeira, de acordo com o referido no ponto 11.1 do Relatório.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	C018	População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Nº Pessoas	Coessão	NA	455.000			1.820.000			0			0			0		0		A 31.12.2016 a quantidade aprovada para este indicador é de 55.177 pessoas. A implementação das operações na área de intervenção do abastecimento de água, relativas ao fecho de sistemas e a suspensão do financiamento dos projetos de eficiência na área do abastecimento de água e saneamento de águas residuais através de IF, dada a avaliação que está a ser feita pela tutela relativa à sua não aplicação, permitem concluir pela desadequação da mobilização deste indicador de realização para o quadro de desempenho.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Realização	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente População	Coessão	NA	617.500			2.470.000			4.500			4.500			0		0		A 31.12.2016 a quantidade aprovada para este indicador é de 1.041.785 população equivalente e resulta do contributo de 132 operações que se encontravam aprovadas, contratadas ou em execução. A execução apresentada reporta-se a duas operações com intervenções concluídas, designadamente Operação - Sistema do Faralhão - Emissário e Conduto elevatória para Ligação à ETAR de Setúbal - 1ª Fase; Operação - Saneamento Básico da Freguesia de Almalagães - 4ª Fase - Rio de Galinhas e Monforte. Apesar do nível de execução no final de 2016, não se antecipam dificuldades de se atingir a meta intermédia, dado que grande parte das operações que se encontram aprovadas e a contribuir para este indicador, tem conclusão prevista para 2018, com ligação efetiva à rede de saneamento de águas residuais.
3. Proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	Financeiro		Despesa Certificada	€	Coessão	NA	319.106.880			1.229.411.765			19.531.504			19.531.504			0		0		Prevê-se uma recuperação do nível de execução deste indicador do quadro de desempenho durante os anos de 2017 e 2018, considerando o número de operações aprovadas e em execução.

**NOTAS:**

(1) Para o FEDER ou o Fundo de Coessão, os Estados-Membros devem apresentar valores cumulativos para os indicadores de realização. Para o FSE, os valores cumulativos são calculados automaticamente pelo SFC2014, com base nos valores anuais fornecidos pelos Estados-Membros. Os valores dos indicadores financeiros são cumulativos para todos os Fundos. No que se refere às principais etapas de execução, os valores são cumulativos para todos os fundos quando expressos por um número ou percentagem. Se as realizações são definidas de modo qualitativo, o quadro deve indicar se estão concluídas ou não.

(2) A repartição por sexo só deve ser utilizada nos campos relevantes se tiver sido incluída no quadro 6 do PO. Caso contrário, utilize T = total.

Limite de caracteres: 875

**Quadro 6**

Quadro preenchido com base na última transmissão de dados financeiros à CE

**Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário** <sup>(1)(2)(3)(4)</sup>

ID do Eixo Prioritário	Designação do Eixo Prioritário	Fundo	Categoria de região (se aplicável)	Base de cálculo do apoio da União (Custo total elegível ou custo público elegível)	Financiamento total (€)	Taxa de co financiamento (%)	Custo total elegível das operações apoiadas (€)	Parte da dotação total coberta com as operações aprovadas (%) <small>(coluna 8 / coluna 6)</small>	Custo público elegível das operações apoiadas (€)	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à AG (€)	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários (%) <small>(coluna 11 / coluna 6)</small>	Número de operações aprovadas
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)
01	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	FC	NA	Total	890.588.236	85,00%	159.127.811	18%	118.328.779	96.834	0%	27
02	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	FC	NA	Publico	472.049.605	85,00%	196.321.048	42%	194.682.565	30.552.725	6%	130
03	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	FC	NA	Total	1.229.411.765	85,00%	510.423.623	42%	506.985.059	25.783.745	2,1%	368
04	Assistência Técnica	FC	NA	Publico	58.235.295	85,00%	25.810.211	44%	25.810.211	4.911.207	8%	3
<b>Total</b>		<b>FC</b>	<b>NA</b>		<b>2.650.284.901</b>	<b>85,00%</b>	<b>891.682.694</b>	<b>34%</b>	<b>845.806.614</b>	<b>61.344.511</b>	<b>2,3%</b>	<b>528</b>
<b>Total global (Todos os Fundos e Regiões)</b>					<b>2.650.284.901</b>	<b>85,00%</b>	<b>891.682.694</b>	<b>34%</b>	<b>845.806.614</b>	<b>61.344.511</b>	<b>2%</b>	<b>528</b>

**NOTAS:**

(1) Como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão, de 22 de setembro de 2014, "Modelo para a apresentação de dados financeiros", que estabelece regras pormenorizadas para a execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que diz respeito aos modelos de apresentação de certas informações à Comissão, e regras pormenorizadas para o intercâmbio de informações entre os beneficiários e as autoridades de gestão, as autoridades de certificação, as autoridades de auditoria e os organismos intermediários, JO L 286 de 30.9.2014, p. 1.

(2) No caso do PO ISE, incluir dados estruturados exigidos para o relatório sobre a IEI, em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, e o anexo II do Regulamento (UE) n.º 1304/2013.

(3) Colunas 1 a 7: A dotação financeira do eixo prioritário com base no programa operacional (extraído do quadro 18a do programa operacional).

(4) Colunas 8 a 13: Dados cumulativos sobre os progressos financeiros do programa operacional.

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
										<b>891.682.693,84</b>	<b>845.806.613,61</b>	<b>61.344.510,82</b>		
01	CF		Energias renováveis: biomassa	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	96.620,18	96.620,18	0,00	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Construção	Região Autónoma da Madeira	2.534.331,82	2.534.331,82	0,00	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Grande Porto	355.288,40	355.288,40	0,00	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	331.948,72	331.948,72	0,00	3
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção não reembolsável	Sim	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	227.884,00	227.884,00	0,00	1
01	CF		Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Construção	Região Autónoma da Madeira	60.823.963,59	60.823.963,59	0,00	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Norte	220.170,00	187.144,50	0,00	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Algarve	220.170,00	187.144,50	0,00	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Centro	220.170,00	187.144,50	0,00	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	220.170,00	187.144,50	0,00	1
01	CF		Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Sim	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alentejo	220.170,00	187.144,50	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Norte	233.208,00	198.226,80	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Algarve	233.208,00	198.226,80	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Centro	233.208,00	198.226,80	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	233.208,00	198.226,80	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alentejo	233.208,00	198.226,80	0,00	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Norte	16.400.000,00	8.352.941,18	19.366,72	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Algarve	16.400.000,02	8.352.941,18	19.366,73	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Centro	16.400.000,02	8.352.941,18	19.366,73	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	16.400.000,02	8.352.941,18	19.366,73	1
01	CF		Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio	Apoio através de instrumentos financeiros: empréstimo ou equivalente	Não aplicável	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alentejo	16.400.000,02	8.352.941,18	19.366,73	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Minho-Lima	453.281,49	453.281,49	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Cávado	805.675,03	805.675,03	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Ave	43.964,73	43.964,73	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Grande Porto	1.080.886,65	962.997,13	0,00	4
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Algarve	124.261,49	124.261,49	0,00	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Baixo Vouga	565.494,32	565.494,32	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Baixo Mondego	253.306,20	253.306,20	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Dão-Lafões	343.169,41	343.169,41	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lisboa	1.852.447,05	1.852.447,05	0,00	5
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Grande Lisboa	272.462,80	272.462,80	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Península de Setúbal	212.190,94	212.190,94	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Cávado	169.008,11	145.906,89	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Grande Porto	91.076,80	78.465,28	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Tâmega	91.076,80	78.465,28	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Entre Douro e Vouga	7.584,85	7.584,85	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Douro	597.562,30	597.562,30	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	276.613,37	276.613,37	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Baixo Vouga	15.169,69	15.169,69	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Pinhal Litoral	669.151,76	669.151,76	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Beira Interior Norte	155.810,30	155.810,30	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Beira Interior Sul	129.044,71	129.044,71	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Cova da Beira	418.273,00	360.782,05	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Oeste	180.784,84	180.784,84	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alto Alentejo	182.575,88	182.575,88	0,00	2
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alentejo Central	680.641,86	680.641,86	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Baixo Alentejo	475.640,44	475.640,44	0,00	3
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	36.892,17	36.892,17	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Oeste	21.982,36	21.982,36	0,00	1
01	CF		Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores		Administração pública	Lezíria do Tejo	284.855,01	284.855,01	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Construção	Região Autónoma da Madeira	33.892.457,96	33.892.457,96	24.612.208,36	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Minho-Lima	5.794.113,75	5.794.113,75	462.178,10	7

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Cávado	162.360,00	162.360,00	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Grande Porto	6.473.775,63	6.340.884,61	392.686,69	7
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Algarve	2.776.960,79	2.776.960,79	0,00	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Vouga	1.161.764,71	1.161.764,71	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Mondego	15.407.210,34	15.407.210,34	0,00	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Grande Lisboa	17.315.580,58	17.220.087,36	0,00	7
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Península de Setúbal	6.494.384,93	6.494.384,93	46.002,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Região Autónoma da Madeira	975.141,56	975.141,56	0,00	6
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Construção	Região Autónoma da Madeira	6.356.865,30	6.356.865,30	2.645.887,41	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Minho-Lima	704.663,85	704.663,85	3.873,00	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Cávado	2.850.803,19	2.832.843,35	164.910,91	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Grande Porto	2.942.032,69	2.942.032,69	311.080,16	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Entre Douro e Vouga	136.087,20	136.087,20	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Douro	149.196,00	149.196,00	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	101.475,00	101.475,00	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Algarve	10.232.998,40	10.232.998,40	359.413,09	8

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Vouga	10.671.357,01	10.560.458,33	228.757,52	9
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Pinhal Litoral	520.463,54	520.463,54	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Pinhal Interior Norte	33.713,75	33.713,75	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Beira Interior Norte	896.094,03	803.356,96	0,00	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Cova da Beira	843.428,21	843.428,21	386.810,90	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Oeste	10.725.314,03	10.725.314,03	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Grande Lisboa	1.430.982,00	1.430.982,00	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Península de Setúbal	3.155.143,40	3.101.871,89	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alentejo Litoral	266.593,49	266.593,49	10.211,54	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alto Alentejo	74.863,96	74.863,96	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alentejo Central	1.199.999,97	1.199.999,97	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Alentejo	216.800,00	216.800,00	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Lezíria do Tejo	2.352.941,18	2.352.941,18	359.413,09	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Construção	Minho-Lima	712.572,99	605.687,04	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Construção	Região Autónoma da Madeira	3.382.741,27	3.382.741,27	4.950,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Minho-Lima	2.761.222,45	2.761.222,45	311.462,40	6

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Tâmega	380.286,91	380.286,91	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Douro	650.307,07	581.816,91	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	2.565.582,55	2.444.209,90	0,00	13
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Algarve	488.509,45	415.233,03	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Vouga	782.997,58	704.452,19	0,00	4
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Mondego	7.736.474,56	7.712.209,50	10.236,46	7
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Pinhal Litoral	158.982,82	158.982,82	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Pinhal Interior Norte	759.987,20	759.987,20	0,00	5
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Dão-Lafões	2.160.995,06	1.863.484,72	0,00	7
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Pinhal Interior Sul	755.662,39	720.437,84	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Serra da Estrela	494.124,38	494.124,38	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Beira Interior Norte	887.303,81	755.281,37	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Oeste	10.055.793,02	10.055.793,02	0,00	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Médio Tejo	903.551,03	903.551,03	0,00	2
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alentejo Litoral	3.577.396,43	3.516.451,73	176.364,60	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alto Alentejo	641.168,37	578.681,90	0,00	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Baixo Alentejo	494.720,81	420.512,69	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Lezíria do Tejo	5.516.619,30	5.516.619,30	66.278,54	3
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Norte	827.696,51	827.696,51	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Algarve	827.696,51	827.696,51	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Centro	827.696,51	827.696,51	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Investimento territorial integrado - Outro	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Lisboa	827.696,51	827.696,51	0,00	1
02	CF		Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos		Administração pública	Alentejo	827.696,51	827.696,51	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	4.972.721,10	4.972.721,10	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Ave	119.318,28	119.318,28	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Dão-Lafões	3.015.039,74	3.015.039,74	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Cávado	342.100,00	342.100,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Região Autónoma da Madeira	1.132.132,98	1.132.132,98	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Porto	2.382.137,60	2.382.137,60	6.486,25	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Investimento territorial integrado - Outro	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Tâmega	1.096.326,75	1.096.326,75	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Lisboa	10.500.000,00	10.500.000,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Interior Norte	619.662,32	619.662,32	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	449.712,80	449.712,80	332,10	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Lisboa	16.437,72	16.437,72	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Porto	1.429.282,56	1.429.282,56	3.891,75	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	4.286.693,00	4.286.693,00	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	245.275,94	245.275,94	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Vouga	1.256.386,00	1.256.386,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	399.594,16	399.594,16	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	602.832,47	602.832,47	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Investimento territorial integrado - Outro	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	699.894,60	699.894,60	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	577.675,61	577.675,61	0,00	3
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	1.005.013,24	1.005.013,24	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	11.055.145,71	11.055.145,71	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	1.675.022,07	1.675.022,07	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Tâmega	669.120,00	669.120,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	147.522,20	147.522,20	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Vouga	381.426,28	381.426,28	44.300,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Mondego	1.257.556,21	1.257.556,21	0,00	4
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Dão-Lafões	97.908,00	97.908,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Central	237.800,00	237.800,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	356.700,00	356.700,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Tâmega	1.036.912,75	1.036.912,75	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	1.409.695,41	1.409.695,41	0,00	2
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Alto Trás-os-Montes	1.716.931,58	1.716.931,58	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	460.125,00	460.125,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Médio Tejo	1.504.532,55	1.504.532,55	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	707.672,91	707.672,91	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Lezíria do Tejo	1.123.101,77	1.123.101,77	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	333.644,50	333.644,50	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Região Autónoma dos Açores	82.359.900,00	82.359.900,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	265.700,40	265.700,40	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Grande Porto	200.186,70	200.186,70	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	239.490,00	239.490,00	0,00	1
03	CF		Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Douro	252.292,30	252.292,30	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	623.830,32	623.830,32	0,00	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	501.059,85	501.059,85	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	881.450,82	881.450,82	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	889.238,60	889.238,60	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	71.586,76	71.586,76	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	12.171.326,00	12.171.326,00	28.001,79	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Dão-Lafões	1.543.950,01	1.543.950,01	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Baixo Alentejo	461.045,52	461.045,52	0,00	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	1.021.219,22	1.021.219,22	0,00	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	1.524.478,16	1.524.478,16	0,00	2
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	12.018,71	12.018,71	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	992.631,32	992.631,32	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	402.066,50	402.066,50	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	429.401,92	429.401,92	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	75.402,63	75.402,63	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	192.937,38	192.937,38	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	114.199,72	114.199,72	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	9.787.799,03	9.787.799,03	1.557.277,88	6
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Alentejo	54.626,75	54.626,75	0,00	1

**Quadro 7**
**Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão** (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	22.967.137,71	22.967.137,71	835.354,59	3
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	655.693,24	655.693,24	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Dão-Lafões	924.650,00	924.650,00	0,00	1
03	CF		Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Litoral	66.417,75	66.417,75	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	158.475,96	158.475,96	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	393.600,00	393.600,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	1.433.351,22	1.433.351,22	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	194.704,52	194.704,52	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	331.897,65	331.897,65	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	90.000,00	90.000,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	374.905,62	374.905,62	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	766.964,75	766.964,75	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	45.760,50	45.760,50	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	105.768,00	105.768,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	205.875,00	205.875,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	325.519,50	325.519,50	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Entre Douro e Vouga	113.625,00	113.625,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Litoral	298.860,64	298.860,64	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Médio Tejo	275.125,16	275.125,16	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Litoral	214.500,00	214.500,00	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	263.106,27	263.106,27	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	500.993,23	500.993,23	68.342,16	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	303.747,22	303.747,22	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	945.753,61	945.753,61	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Entre Douro e Vouga	284.950,00	284.950,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	3.144.151,14	3.144.151,14	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	1.334.218,88	1.334.218,88	79.950,00	6
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	170.047,53	170.047,53	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	652.830,43	652.830,43	0,00	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Litoral	579.450,00	579.450,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	655.017,66	655.017,66	2.500,00	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	509.959,81	509.959,81	0,00	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Sul	198.497,70	198.497,70	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	674.830,12	674.830,12	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	974.754,61	974.754,61	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Sul	121.881,00	121.881,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cova da Beira	295.968,54	270.318,54	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	572.430,00	572.430,00	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	73.200,00	73.200,00	0,00	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	147.034,80	147.034,80	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	178.425,00	178.425,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	1.422.081,54	1.422.081,54	15.939,33	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Tâmega	415.686,20	415.686,20	54.533,23	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	1.436.424,45	1.436.424,45	0,00	5
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	110.359,27	110.359,27	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Interior Norte	424.647,00	424.647,00	0,00	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Dão-Lafões	642.151,89	642.151,89	0,00	3
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Interior Sul	649.604,94	649.604,94	0,00	2
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Beira Interior Sul	79.247,25	79.247,25	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Oeste	475.086,35	475.086,35	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Médio Tejo	687.812,90	687.812,90	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Litoral	134.550,00	134.550,00	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	904.983,89	904.983,89	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Central	102.954,63	102.954,63	0,00	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	270.905,14	270.905,14	7.267,92	4
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Norte	799.672,45	799.672,45	16.451,25	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	799.672,45	799.672,45	16.451,25	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Centro	799.672,45	799.672,45	16.451,25	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lisboa	799.672,45	799.672,45	16.451,25	1
03	CF		Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo	799.672,45	799.672,45	16.451,25	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Península de Setúbal	961.466,67	961.466,67	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	3.064.261,92	3.064.261,92	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	3.688.964,15	3.688.964,15	0,00	12
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	13.713.206,40	13.128.770,48	161.208,75	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	21.820.032,43	21.820.032,43	1.475.920,54	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	446.727,56	446.727,56	446.727,56	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	1.218.284,08	1.218.284,08	0,00	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Lisboa	2.490.017,18	2.490.017,18	271.467,52	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.142.133,58	1.142.133,58	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Porto	15.699.420,68	15.699.420,68	5.466.535,29	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Península de Setúbal	1.865.662,32	1.865.662,32	405.439,40	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Ave	731.564,10	731.564,10	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Pinhal Interior Norte	447.576,00	447.576,00	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Alto Alentejo	744.129,11	744.129,11	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Grande Porto	999.997,94	999.997,94	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	13.656.709,74	13.656.709,74	531.812,39	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	11.929.586,86	11.929.586,86	2.851.364,92	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Vouga	5.657.180,91	5.657.180,91	0,00	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	129.135,48	129.135,48	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Beira Interior Norte	1.701.678,14	1.701.678,14	2.163,98	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	6.288.551,41	6.288.551,41	80.004,87	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Península de Setúbal	1.230.616,33	1.230.616,33	0,00	2

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	1.463.540,79	1.463.540,79	176.758,43	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	881.183,76	881.183,76	31.302,27	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	5.267.450,00	5.267.450,00	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Lezíria do Tejo	7.520.742,82	5.700.285,45	449.491,48	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Região Autónoma da Madeira	6.590.754,55	6.590.754,55	1.811.930,75	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	2.448.892,84	2.448.892,84	0,00	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Cávado	4.382.473,87	4.382.473,87	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	384.874,30	384.874,30	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Beira Interior Norte	1.185.509,07	1.185.509,07	61.436,80	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Alto Alentejo	137.572,31	137.572,31	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Construção	Baixo Alentejo	817.374,86	817.374,86	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Minho-Lima	1.921.606,93	1.921.606,93	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Cávado	1.012.500,00	1.012.500,00	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Ave	1.035.565,54	1.035.565,54	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Tâmega	4.935.766,17	4.935.766,17	0,00	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Douro	1.455.891,33	1.455.891,33	69.918,16	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alto Trás-os-Montes	230.067,37	230.067,37	0,00	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Algarve	5.138.302,98	5.138.302,98	3.896.615,63	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Mondego	2.171.817,95	2.171.817,95	0,00	6
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Pinhal Interior Norte	1.569.595,06	1.569.595,06	32.746,69	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Dão-Lafões	3.628.912,47	3.628.912,47	87.319,64	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Serra da Estrela	1.251.239,72	1.251.239,72	0,00	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Oeste	1.937.795,63	1.937.795,63	0,00	5
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Médio Tejo	16.519.845,99	16.254.019,63	636.591,46	7
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Litoral	6.415.960,98	6.415.960,98	20.104,35	3

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Alentejo Central	5.466.684,00	5.466.684,00	145.195,04	2
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Baixo Alentejo	1.242.505,83	1.242.505,83	0,00	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	945.520,00	945.520,00	0,00	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Tâmega	1.506.380,28	1.506.380,28	0,00	4
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Douro	2.439.257,87	2.439.257,87	5.952,26	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	2.007.649,10	2.007.649,10	0,00	8
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Vouga	3.092.134,12	3.092.134,12	49.454,96	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Mondego	1.364.744,85	1.364.744,85	0,00	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Litoral	2.882.230,66	2.882.230,66	0,00	3
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Interior Norte	733.554,52	733.554,52	138.248,61	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Dão-Lafões	18.923.316,23	18.923.316,23	248.782,61	10
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	110.333,52	110.333,52	0,00	1
03	CF		Tratamento das águas residuais	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	156.657,70	156.657,70	0,00	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lisboa	1.346.928,12	1.346.928,12	100.706,25	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Grande Lisboa	442.424,93	429.897,44	10.586,10	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Península de Setúbal	16.186,80	13.758,78	744,15	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	60.431,58	53.525,98	102,72	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Beira Interior Sul	92.797,57	78.986,36	205,44	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Península de Setúbal	226.615,20	192.622,92	10.418,10	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	30.404,40	30.404,40	0,00	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Central	27.876,99	24.424,19	51,36	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	189.221,19	163.456,39	4.885,29	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lezíria do Tejo	16.186,80	13.758,78	744,15	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	594.510,15	577.113,04	154,08	4
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Beira Interior Sul	139.196,36	118.479,54	308,16	1
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Médio Tejo	210.829,49	199.205,07	99.267,77	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Litoral	55.761,60	50.905,56	1.488,30	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	116.279,88	104.195,06	179,76	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo Central	74.196,43	64.875,28	2.292,96	3
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	1.451.424,18	1.308.567,55	32.948,73	5
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Norte	166.321,77	164.012,55	515,00	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	166.321,77	164.012,55	515,00	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Centro	166.321,77	164.012,55	515,00	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lisboa	166.321,77	164.012,55	515,00	2
03	CF		Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo	166.321,77	164.012,55	515,00	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	135.576,57	135.576,57	20.124,20	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lisboa	2.076.540,45	1.765.059,38	0,00	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Península de Setúbal	84.791,80	84.791,80	5.127,96	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Cávado	1.181.678,73	1.181.678,73	4.312,33	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Douro	316.559,24	316.559,24	128.290,80	1

Quadro 7

Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

Como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão (Modelo para a apresentação de dados financeiros)

Eixo Prioritário	Características das despesas		Dimensão de categorização							Dados financeiros				
	Fundo	Categoria de região (se for caso disso)	Domínio de Intervenção	Forma de Financiamento total	Dimensão Territorial	Mecanismo de Execução	Dimensão relativa ao objetivo temático FEDER/Fundo de Coesão	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Custo público elegível das operações seleccionadas para apoio (Euro)	Despesa total elegível declarada pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações aprovadas
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Pinhal Interior Norte	392.500,00	392.500,00	0,00	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	64.498,76	64.498,76	10.907,56	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Minho-Lima	216.198,57	188.126,61	24.671,77	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Cávado	328.670,84	319.313,52	6.786,48	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Douro	7.480,00	7.480,00	202,96	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Trás-os-Montes	62.382,15	53.024,83	6.786,48	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	21.466,45	21.466,45	10.907,56	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Beira Interior Norte	244.160,14	244.160,14	1.826,55	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Beira Interior Sul	256.563,16	256.563,16	0,00	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Oeste	314.904,16	314.904,16	7.131,03	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alto Alentejo	246.326,00	246.326,00	0,00	1
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Baixo Alentejo	354.913,36	354.913,36	87.260,45	2
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Norte	859.003,96	848.561,24	5.676,45	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Algarve	859.003,96	848.561,24	5.676,45	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Centro	859.003,96	848.561,24	5.676,45	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Lisboa	859.003,96	848.561,24	5.676,45	3
03	CF		Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000	Subvenção não reembolsável	Não aplicável	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Administração pública	Alentejo	859.003,96	848.561,24	5.676,45	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Península de Setúbal	13.345.500,00	13.345.500,00	0,00	3
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Dão-Lafões	12.874.410,78	12.874.410,78	2.696.613,53	2
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Serra da Estrela	4.782.410,47	4.782.410,47	2.922,13	1
03	CF		Reabilitação de instalações industriais e terrenos contaminados	Subvenção não reembolsável	Zonas rurais (escassa densidade populacional)	Não aplicável	Preservar e proteger o ambiente e promover a eficiência energética		Atividades associadas ao ambiente e às alterações climáticas	Baixo Alentejo	3.429.252,30	3.429.252,30	132.905,19	1
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Não aplicável (apenas assistência técnica)		Administração pública	Lisboa	23.630.424,00	23.630.424,00	4.911.207,25	2
04	CF		Preparação, execução, acompanhamento e inspeção	Subvenção não reembolsável	Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50 000 habitantes)	Não aplicável	Não aplicável (apenas assistência técnica)		Administração pública	Região Autónoma da Madeira	2.179.787,13	2.179.787,13	0,00	1

Quadro 12

Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do grande projeto: 1. Concluído 2. Aprovado 3. Apresentado 4. Previsto para notificação / apresentação à Comissão	Total dos investimentos (€)	Total dos custos elegíveis (€)	Data prevista de notificação / apresentação (se aplicável) (ano, trimestre)	Data de acordo tácito / aprovação pela Comissão (se aplicável)	Data prevista do início da execução (ano, trimestre)	Data prevista de conclusão (ano, trimestre)	Eixo prioritário / Prioridade de investimento	Estado atual de execução / progresso financeiro (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução - progresso físico  Fase principal de execução do projeto: 1. Concluído/exploração 2. Construção avançada 3. Construção 4. Contratação 5. Conceção	Principais realizações  (Limite de caracteres: 875)	Data de assinatura do primeiro contrato de obras (1)  (se aplicável)	Observações  (se necessário)  (Limite de caracteres: 875)
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	4	67.672.182,00	63.358.295,41	2015, 1º trimestre		2015, 1º trimestre	2017, 1º trimestre	1/4.1	0%	3	Ações em curso: - Empreitada de conceção/construção da Central Hidroelétrica da Calheta III - 2.619.017,74 € - Estação Elevatória do Paul - 11.025,90 € - Estação Elevatória da Calheta – 3.598.015,25 € - Empreitada de remodelação da Subestação do Lombo do Doutor 60/30kV - 513.902,20 €	24-11-2014	O montante indicado no Custo Total do investimento não inclui o IVA, por ser dedutível.  O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	CCI 2016PT16CFMP001	4	97.271.115,99	91.868.523,63	2014, 1º trimestre		2014, 3º trimestre	2017, 4º trimestre	3/6.1	0%	3	Ações Realizadas: - Empreitada de construção de um edifício para armazenamento crivagem de biofertilizante orgânico: 168.000,01 e Fiscalização: 13.900,00 € - Fornecimento de um reboque triturador de resíduos com passadeira de descarga traseira: 179.960,00 € - Fornecimento de prensa hidráulica horizontal para compactação de latas: 34.560,00 € - Fornecimento de contentores para recolha resíduos: 161.838,00 € - Fornecimento de camião de recolha com unidade de compactação 7-8 m3: 65.700,00 € - Empreitada de conceção e construção/equipamento de um sistema de lixiviados por osmose inversa na Ilha de São Miguel: 840.155,00 € e Fiscalização: 19.445,51 € - Estudos e consultadoria do projeto: 229.360,86 € Ações em curso: - Empreitada de construção e equipamento da célula 1 do Aterro do Ecoparque da ilha de São Miguel: 1.758.734,21 € e Fiscalização: 39.466,24 €	23-03-2015	O montante indicado no Custo Total do investimento não inclui o IVA, por ser dedutível.  O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.
Meios Aéreos para Combate a Incêndios Florestais					2015, 1º trimestre		2015, 3º trimestre	2015, 4º trimestre						

NOTAS:

(1) No caso de operações executadas em parceria público-privada, data de assinatura do contrato PPP entre o organismo público e o organismo do setor privado (artigo 102.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
<b>I. Identification of the programme and priority or measure from which support from the ESI Funds is provided (Article 46(2)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				FoF		SF	MA				
1	Priority axes or measures supporting the financial instrument, including fund of funds, under the ESI Fund programme.			FoF		SF	MA				
1,1	Reference (number and title) of each priority axis or measure supporting the financial instrument under the ESI Fund programme	Eixo 1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	The number and the official title of the priority axis as specified in the OP. For example, Priority 1 'XXX'. This should take the form of 'pop-up' menu to ensure a unified text and numbering.	FoF		SF	MA				
2	Name of ESI Fund(s) supporting the financial instrument under the priority axis or measure	Fundo de Coesão	selection of min. 1 and max. 5 options	FoF		SF	MA				
3	Thematic objective(s) referred to in the first paragraph of Article 9 of Regulation (EU) No 1303/2013 supported by the financial instrument	Objetivo Temático 4 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	selection of min. 1 and max. 11 options	FoF		SF	MA				
3,1	Amount of ESI Funds committed to the individual thematic objectives chosen under 3 (optional)	40000000	In order to report on financial instrument per thematic objectives, the amounts committed to FI shall be broken down. Breakdown of payment and other data per TO will be calculated pro rata on the base of this information, in order to keep reporting requirements to a minimum. The sum of from all TOs under 3.1 shall be the same as 14.1	FoF		SF	MA				
<b>4 other ESI Fund programmes providing contribution to the financial instrument</b>				FoF		SF	MA				
4,1	CCI number of each other ESI Fund programme providing contributions to the financial instrument	2014PT16M2OP001 (Norte); 2014PT16M2OP006 (Madeira); 2014PT16M2OP002 (Centro); 2014PT16M2OP005 (Lisboa); 2014PT16M2OP004(Açores); 2014PT16M2OP007 (Algarve); 2014PT16M2OP003 (Alentejo)	CCI numbers of other Programme(s) contributing to the same financial instrument, including FoF, should be reported in this section. If the reply is "Yes", the system should offer a 'pop-up' menu of the CCI numbers of other OPs/RDPs of the respective Member State.	FoF		SF	MA				
30	Date of completion of the ex ante assessment	06.01.2016	If an ex-ante assessment has been completed, but the decision is taken not to implement (a) financial instrument(s) the Annex on FI does not need to be filled out.	FoF		SF	MA				
<b>31 Selection of bodies implementing financial instrument</b>				FoF		SF	MA				
31,1	Has selection or designation process already been launched	YES	Indicate if the process of selecting, designating or directly awarding a body implementing a financial instrument has already started. (Only on level of beneficiary)	FoF		SF	MA				
<b>II. Description of the financial instrument and implementation arrangements (Article 46(2)(b) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				FoF		SF	MA				
5	Name of the financial instrument	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU2020)	Official name of the financial instrument according to Art 4(4) of the CIR 821/2014.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
6	Official address/place of business of the financial instrument (name of the country and city)	Portugal; NUTS I Continente	The place of business of the financial instrument may differ from the official address of the financial intermediary under 11.1.2. For example EIB or EIF are located in Luxembourg but place of business of the FoF is located in the Member State.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
<b>7 Implementation arrangements</b>				FoF		SF	MA				
7,1	Financial instruments set up at Union level, managed directly or indirectly by the Commission referred to in Article 38(1)(a) of Regulation (EU) No 1303/2013, supported from ESI Fund programme contributions	NO	Yes is to be chosen if the financial instrument is implemented through an EU level instrument, e.g. the SME Initiative	FoF		SF	MA				
7,1.1	Name of the Union-level financial instrument	selection	If yes was selected, under 7.1 the options 'SME Initiative' and 'other'. If option 'other' is selected the text field becomes available to provide the name of the financial instrument set up at the Union level to which the programme contributes.	FoF		SF	MA				
7,2	Financial instrument set up at national, regional, transnational or cross-border level, managed by or under the responsibility of the managing authority referred to in Article 38(1)(b), supported from ESI Fund programme contributions under point (a), (b) and (c) of Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013	(b) entrustment of implementation	selection of one option: (a) investment in the capital of existing or newly created legal entities, (b) entrustment of implementation or (c) undertaking implementation directly	FoF		SF	MA				
<b>8 Type of the financial instrument</b>				FoF	FoF/SF	SF	MA				
8,1	Tailor-made or financial instruments complying with standard terms and conditions i.e. "off-the-shelf instruments"		Selection of only 1 option allowed. The information offered by the system should be either "tailor-made instrument" or "off-the-shelf instrument". If off-the-shelf is chosen the following list should appear (will be updated as relevant): (1) Risk sharing loan (2) Capped guarantee (3) Renovation loan		FoF/SF	SF	MA				
8,2	Financial instruments organised through fund of funds or without a fund of funds	(a) implementation through fund of funds	Selection of one option: (a) implementation through fund of funds or (b) without fund of funds	FoF		SF	MA				
9	Type of products provided by financial instrument: loans, micro-loans, guarantees, equity, or quasi-equity investments, other financial product or other support combined within the financial instrument pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		Selection of at least one from the following list: - loans (≥ EUR 25,000) - micro-loans (< EUR 25,000 and provided to micro-enterprises) according to SEC/2011/1134 final - guarantees - equity - quasi-equity - other financial products - other support combined with a financial instrument		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
9,1	Description of the other financial product	text	(the field becomes active only if option 'other financial product' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O

Quadro 14

Relatório sobre a execução dos Instrumentos Financeiros - IFRRU2020

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
9,2	Other support combined within the financial instrument: grant, interest rate subsidy, guarantee fee subsidy pursuant to Article 37(7) of Regulation (EU) No 1303/2013		This field is only to be used if financial instruments are combined with other forms of support in a single operation. (the field becomes active only if option 'other support combined within a financial instrument' is selected in line 9)		FoF/SF	SF	MA				O
10	Legal status of the financial instrument, pursuant to Article 38(6) of Regulation (EU) No 1303/2013 (for financial instruments referred to in Article 38(1)(b) only): fiduciary account opened in the name of the implementing body and on behalf of the managing authority or separate block of finance within a financial institution	(a) fiduciary account	Selection of one option: (a) fiduciary account (b) separate block of finance	FoF	FoF/SF	SF					
<b>III. Identification of the body implementing the financial instrument as referred to in Articles 38(1)(a), 38(4)(a), (b) and (c) of Regulation (EU) No 1303/2013, and the financial intermediaries referred to in Article 38(5) of Regulation (EU) No 1303/2013 (Article 46(2)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				FoF	FoF/SF	SF					
11	Body implementing the financial instrument			FoF	FoF/SF	SF					
11.1	Type of implementing body pursuant to Article 38(4) of Regulation (EU) No 1303/2013 (a) existing or newly created legal entity dedicated to implementing financial instruments; (b) a body entrusted with the implementation task or (c) managing authority undertaking implementation task directly (for loans or guarantees only)	(b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations	Selection of one option allowed. This field will list the possible options provided, from which the selection should be made. (a) existing or newly created legal entity in which programme amounts are invested in (b1) European Investment Bank (b2) European Investment Fund (b3) International Financial Institutions are financial institutions established under international law, such as the EBRD or the Council of Europe Development Bank. (b4) Financial institutions aiming at the achievement of public interest under the control of public authority, usually referred to as promotional banks established at national or regional level (b5) Body governed by public or private law are financial institutions like banks, savings unions, venture capital fund managers or non-financial institutions implementing financial instruments such as associations or non-profit organisations (c) body undertaking implementation task directly (managing authority or intermediate body)	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.1	Name of the body implementing the financial instrument	Estutura de Gestão do Instrumento Financeiro para Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)	Official name of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
11.1.2	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	Lisboa Portugal	Official address/place of business (country and town name) of the body implementing the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12	Procedure of selecting the body implementing the financial instrument: award of a public contract; other procedure	(d) interadministrative cooperation	Selection of one option from the Guidance Note on Selection (EGESIF_15-0033-01) (a) selection in accordance with the provisions of the public procurement directive (b) designation of the EIB, EIF or international financial institutions (c) "in-house award" (d) interadministrative cooperation (e) others	FoF	FoF/SF	SF	MA				
12.1	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument	text	Description of the other procedure of selecting the body implementing the financial instrument. The field becomes active if the option 'other procedure' is selected in field 12.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
13	Date of signature of the funding agreement with the body implementing the financial instrument	13-09-2016	Date of signature of funding agreement between a managing authority and the body implementing the financial instrument (incl. Fund of Funds) as well between the bodies implementing the Fund of Funds and financial intermediaries.	FoF	FoF/SF	SF					
<b>IV. Total amount of programme contributions, by priority or measure, paid to the financial instrument and management costs incurred or management fees paid (Article 46(2)(d) and (e) of Regulation (EU) No 1303/2013)</b>				FoF	FoF/SF	SF					
14	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement (in EUR)	82.000.000	Total amount of programme contributions committed in the funding agreement signed between a managing authority and a fund of funds or a managing authority and a financial intermediary or a fund of funds and a financial intermediary. Programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) committed in the signed funding agreements should be reported in this field. Other resources (other than programme contributions, e.g. commercial bank resources or additional regional contribution) which do not constitute part of the programme or resources committed from other programmes should not be reported in this field.	FoF	FoF/SF	SF					
14.1	out of which ESIF Funds contributions (in EUR)	40000000	Total amount of ESIF Fund contributions committed in the funding agreement. This amount relates only to a part of the amount indicated in field 14 provided from ESIF Funds (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.1	out of which ERDF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR) (optional)	40000000	Total amount of Cohesion Fund committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.3	out of which ESF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.4	out of which EAFRD (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
14.1.5	out of which EMFF (in EUR) (optional)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF committed to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument (in EUR)	96833,64	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.1-15.2 and should be calculated by the system. The amount relates to the total amount of programme contributions (i.e. ESIF + national public and private co-financing) paid to the financial instrument from MA to FoF/ from FoF to SF/ from MA to SF in line with the legal agreements.	FoF	FoF/SF	SF					
15.1	out of which amount of ESIF Funds contributions (in EUR)	96833,64	Total amount of ESIF Fund contributions should be the sum of fields 15.1.1-15.1.5 and should be calculated by the system. The amount relates only to the ESIF resources (=ERDF+CF+ESF+EAFRD+EMFF resources).	FoF	FoF/SF	SF					

Quadro 14

Relatório sobre a execução dos Instrumentos Financeiros - IFRRU2020

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
15.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	96833,64	Total amount of Cohesion Fund paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF paid to the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF					
15.2	out of which total amount of national co-financing (in EUR)	0	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 15.2.1-15.2.2. This is part of the amount calculated by the system in field 15 which constitutes national co-financing (=national public funding + national private funding).	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.1	out of which total amount of national public funding (in EUR)	0	Total amount of national public funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
15.2.2	out of which total amount of national private funding (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of national private funding paid to the financial instrument, which is part of the amount calculated by the system in field 15.2.	FoF	FoF/SF	SF					
16	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions paid to the financial instrument under Youth Employment Initiative (YEI) (in EUR)	FoF	FoF/SF	SF					
17	Total amount of management costs and fees paid out of programme contributions (in EUR)	96833,64	Total amount of management costs and fees paid by programme contributions may differ from the sum of 17.1 and 17.2. Base and performance based remuneration are used to calculate the thresholds of management cost and fees at closure.	FoF	FoF/SF	SF					
17.1	out of which base remuneration (in EUR)	96833,64	The amount of base remuneration	FoF	FoF/SF	SF					
17.2	out of which performance-based remuneration (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount of performance-based remuneration	FoF	FoF/SF	SF					
18	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised management costs or fees pursuant to Article 42(2) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant only for final report) (in EUR) Only applicable for equity and micro-finance instruments		FoF/SF	SF					
19	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Capitalised interest rate subsidies or guarantee fee subsidies pursuant to Article 42(1)(c) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant to final report only) (in EUR)		FoF/SF	SF					
20	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Amount of programme contributions for follow-on investments in final recipients pursuant to Article 42(3) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for equity instruments		FoF/SF	SF					
21	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR)	number (amount in EUR)	Contributions of land and/or real estate in the financial instrument pursuant to Article 37(10) of Regulation (EU) No 1303/2013 (relevant for final report only) (in EUR) Only applicable for Urban Development Funds	FoF	FoF/SF	SF					
V.	Total amount of support paid to final recipients, or to the benefit of final recipients, or committed in guarantee contracts by the financial instrument for investments in final recipients, by ESI Funds programme and priority or measure (Article 46(2)(e) of Regulation (EU) No 1303/2013)			Section V has to be repeated accordingly for each financial product.							
					FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22	Name of each financial product offered by the financial instrument	text	Name of equity/ loan/guarantee or other product supported with programme resources and offered by the financial intermediary to final recipients. The name of equity/loan/guarantee or other products should not be confused with the name of the financial intermediary.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
22.1	Type of financial product offered by the financial instrument		(a) loan (b) guarantee (c) equity (d) other financial products or other support combined within the financial instrument  If the fund of funds (FoF) signed with the body implementing the financial instrument (the financial intermediary) only one funding agreement for different types of loan product (for example: loans for SMEs and microloans), we suggest to group them together in one field 22.1 a). Example: in 2015 FoF signed with the body implementing the financial instrument a funding agreement for two types of loan products: loans for SMEs and for microloans. For this case, field 22.1 a) should be selected only once: together for loans for SMEs and for microloans. If the FoF signed with the same body implementing the financial instrument (the financial intermediary) a separate funding agreement for each type of loan product, the field 22.1 a) should be repeated as many times as many funding agreements for different types of loan products have been signed.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

Quadro 14

Relatório sobre a execução dos Instrumentos Financeiros - IFRRU2020

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
24	Total amount of programme contributions committed in loans, guarantee, equity, quasi-equity or other financial product contracts with final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>loans</u> with final recipients should be reported here. Programme contributions blocked (committed) in <u>guarantee</u> contracts signed, irrespective whether the loan was disbursed or not to final recipient should be reported here. Total amount of commitment in <u>(quasi-) equity</u> participation in enterprises should be reported here, irrespective if the participation has been paid to the final recipient. Total amount of programme contributions committed in signed contracts for <u>other financial products</u> with final recipients should be reported in this section. Generally, if the financial instruments were also financed from other resources (e.g. commercial bank resources or additional public contributions) which do not constitute part of the programme, those resources should not be reported here. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and payment of the full amount to final recipients.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
24,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (amount in EUR)	This section relates only to the part of the amount indicated in field 24, which is provided from the ESI Funds.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25	Total amount of programme contributions paid to final recipients through loans, micro-loans, equity or other products, or, in the case of guarantee, committed for loans paid to final recipients, by product (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of programme contributions should be the sum of 25.1, 25.2 and 25.3. To be calculated by the system. Only amounts of the programme resources should be reported. Other resources (e.g. commercial bank resources or additional regional contributions) which contribute to this product but do not constitute part of the programme should not be reported here. This row refers to the programme resources effectively disbursed, means paid into the account of the final recipients. For <u>guarantees</u> the amounts to be reported in row 25 correspond to the part of the programme contributions blocked (committed) in guarantee contracts signed, but only for loans which were disbursed to final recipients; irrespective whether the guarantee was called or not. In case of <u>portfolio guarantees</u> the amount of programme contributions reserved (put aside) for a portfolio of loans with contracts signed between a financial intermediary and final recipients should be reported here. For <u>other products</u> the amounts of programme contributions that has been paid out for the benefit of the final recipient has to be reported here. Generally resources returned to the operation from investments in final recipients are not considered programme contributions. Consequently, resources returned to the operation and reinvested in final recipients shall not be reported under 25.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,1	out of which total amount of ESI Funds contributions (in EUR)	number (should be calculated by the system)	Total amount of programme contributions should be the sum of fields 25.1.1 - 25.1.5. The sum of fields 25.1.1 - 25.1.5 should be calculated by the system. This field relates only to the part of the amount indicated in field 25, which was provided from the ESIF.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.1	out of which ERDF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ERDF <b>paid</b> to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.2	out of which Cohesion Fund (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of CF <b>paid</b> to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.3	out of which ESF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of ESF <b>paid</b> to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.4	out of which EAFRD (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EAFRD <b>paid</b> to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25.1.5	out of which EMFF (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of EMFF <b>paid</b> to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,2	out of which total amount of national public co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national public co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
25,3	out of which total amount of national private co-financing (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the national private co-financing of this particular programme		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
26	Total value of loans actually paid to final recipients in relation to the guarantee contracts signed (EUR)	number (amount in EUR)	Total value of loans which were guaranteed with the programme resources and were actually disbursed to final recipients (paid into accounts of final recipients). This number can be used as nominator for the calculation of the leverage and multiplier effect of guarantee instruments.		FoF/SF	SF	MA		G		
26,1	"Total value of new debt finance created by the SME Initiative (CPR Art. 39 (10) b)" (optional)	number (amount in EUR)	Total value of new debt finance created in accordance with Art.ice 37 (4) for eligible SME by the SME Initiative (CPR Art. 39) (Field should only be available if 7.1 was chosen with yes)		FoF/SF				G		O
27	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product contracts signed with final recipients, by product	number	Number of <u>loan</u> contracts signed with final recipients, including those for which no disbursement took place; Number of <u>guarantee</u> contracts signed independent if the loan was disbursed; Number of <u>equity and quasi-equity</u> participations commitments signed incl. the equity participations which have not yet been paid; Number of contracts signed for <u>other forms of support</u> signed but not yet paid out. This field is used to monitor the progress of instruments, such as urban development funds, where there is a significant time gap between commitment and first payment to final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
28	Number of loan/guarantee/equity or quasi-equity/other financial product investments made in final recipients, by product	number	Number of <u>loans</u> paid into the account of the final recipients. Number of <u>guarantees</u> provided to final recipients where amounts have been blocked in the guarantee fund for loans disbursed. Number of <u>equity or quasi-equity</u> investments paid into the account of the final recipient. Number support through <u>other financial product</u> provided, where payments have been made for the benefit of the final recipient. The numbers above should not include loan/guarantee/equity or quasi-equity/ or other financial products provided from resources returned.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29	Number of financial recipients supported by the financial product	number	This field is sum of fields 29.1, 29.2, 29.3 and 29.4.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
29.1	out of which large enterprises	number	The total number of large enterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment until the end of the reporting period. Based on the Commission Recommendation 2003/361/EC of 6 May 2003 and for purposes of this document, by "large enterprises" should be understood the enterprises with more than 250 employees or a turnover of > EUR 50 million / balance sheet total of > EUR 43 million.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2	out of which SMEs	number	Total number of small and medium-sized enterprises (SMEs) which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment/dispensed a loan (or a part of loan) until the end of the reporting period. Definition of a "SME" according to Article 2.1 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003, i.e. small and medium-sized enterprises (SMEs) is made up of enterprises which employ less than 250 persons and which have an annual turnover not exceeding EUR 50 million, and/or an annual balance sheet total not exceeding EUR 43 million. According to the definition above this includes the microenterprises reported in 29.2.1		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.2.1	out of which microenterprises	number	Total number of microenterprises which signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which latter effectively made investment / dispensed loan until the end of the reporting period. Definition of a "microenterprise(s)" according to Article 2.3 of the Commission Recommendation of 2003/361/EC of 6 May 2003 i.e. enterprises which employ less than 10 persons and whose annual turnover and/or annual balance sheet total does not exceed EUR 2 million. The number in this field cannot be higher than the number in field 29.2.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.3	out of which individuals	number	Total number of individuals/natural persons who signed a contract for a financial product with the financial intermediary, and to which the latter effectively made investment / dispensed loan until the end of the reporting period. Natural persons meaning those not covered by the definition of enterprise in the Commission Recommendation 2003/361/EC of May 2003 (Title I, Article 1 of the Annex 1) or not covered by the definition of legal person in the national legislation.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4	out of which other type of final recipients supported	number	Total number of other type of final recipients, which do not fall under the scope of fields 29.1-29.3, but are supported by the respective product.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
29.4.1	description of other type of final recipients supported	text	Description of other type of final recipients, such as municipalities, non-profit organisations, ....		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
VI. The performance of the financial instrument, including progress in its set-up and in selection of bodies implementing the financial instrument (including the body implementing a fund of funds) (Article 46(2)(f) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
32	Information whether the financial instrument was still operational at the end of the reporting year	yes	Selection of either 'yes' or 'no'	FoF	FoF/SF	SF	MA				
32.1	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up	date (format: DD/MM/YYYY)	If the financial instrument was not operational at the end of the reporting year, date of the winding-up. This field should become available only, if option 'no' is selected in field 32.	FoF	FoF/SF	SF	MA				
33	Total number of disbursed loans defaulted or total number of guarantees provided and called due to the loan default	number	Total number of <u>disbursed loans</u> defaulted. In case of loans, the number includes also loans that have been only partly paid back. Total number of <u>guarantees</u> called due to the loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
34	Total amount of disbursed loans defaulted (in EUR) or total amount committed for guarantees provided and called due to loan default (in EUR)	number (amount in EUR)	Total amount of the programme contributions in disbursed loans defaulted incl. the amount written off of partially repaid loans. Total amount committed for guarantees called due to loan default.		FoF/SF	SF	MA	L	G		
VII. Interest and other gains generated by support from the ESI Funds to the financial instrument, programme resources paid back to financial instrument from investments as referred to in Articles 43 and 44, and the value of equity investments with respect to previous years (Article 46(2)(g) and (i) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
35	Interest and other gains generated by payments from ESI Funds to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	The amount from interest and other gains generated through treasury operations by fund of funds or financial intermediaries according to Article 43 of the CPR.	FoF	FoF/SF	SF					
36	Amounts repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year (in EUR)	number (amount in EUR)	This should be a sum of 36.1 and 36.2. The amount constitutes the total amount repaid to the financial instrument attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA				
36.1	out of which capital repayments (in EUR)	number (amount in EUR)	Capital repayments attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
36.2	out of which gains, other earnings and yields (in EUR)	number (amount in EUR)	Gains, other earnings and yields attributable to support from ESI Funds by the end of the reporting year.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37	Amounts of resources reused which were paid back to the financial instrument and are attributable to ESI Funds	number (amount in EUR)	The amount represents the total amount of resources reused, including the amounts reused for the purpose of the further capital investments, amounts of resources paid in fields 37.1 and 37.2.	FoF	FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
37.1	out of which amounts paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for preferential remuneration of private investors operating under the market economy principle who provide counterpart resources to the support from the ESI Funds to the financial instrument or who co-invest at the level of final recipient.	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
37.2	out of which amounts paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	Amounts of resources paid for the reimbursement of management costs incurred and payment of management fees of the financial instrument	FoF	FoF/SF	SF		L	G	E	O
40	Value of investments and participations in equity (in EUR)	number (amount in EUR)	The value of equity investment made with ESIF resources at the end of the reporting year. The book value of the participation according to the applicable accounting rules should be used. Example of calculation: Book value = nominal value of investments +/- fair-value movement - impairments of assets. Changes in terms of value can be calculated in comparison to amounts reported in previous years and additional investments in final recipients		FoF/SF	SF				E	

Quadro 14

Relatório sobre a execução dos Instrumentos Financeiros - IFRRU2020

The report on implementation of financial instruments shall include, for each financial instrument the following information. All data should be reported cumulative from setup of the instrument until end of reporting year.				Implementation Options				Products provided to final recipients			
No.	Information required for each financial instrument	Required format information/data	Instructions	through Fund of Funds		Financial Intermediary	MA directly	Loan	Guarantee	Equity	Other
				Fund of Fund level	Financial Intermediary						
VIII. Progress in achieving the expected leverage effect of investments made by the financial instrument and value of investments and participations (Article 46(2)(h) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
38	Total amount of other contributions, outside ESI Funds, raised by the financial instrument (EUR)		The data under 38 are to be reported in order to calculate the achieved leverage at the different levels, FoF, financial intermediaries and final recipient. Compared to the 2007-2013 reporting there is a change of methodology. All amounts outside of ESIF (incl. co-financing) are to be reported								
38,1	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds committed in the funding agreement with the body implementing the financial instrument (in EUR)	42.516.521,11	The amount which constitutes other public and private contributions <u>committed</u> in the funding agreement signed between the managing authority and the fund of funds or fund of funds and a financial intermediary or managing authority and a financial intermediary, excluding ESI Funds contributions.	FoF	FoF/SF	SF					
38,2	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds paid to the financial instrument (in EUR)	number (amount in EUR)	This field should be a sum of 38.2.1 and 38.2.2. The amount should be calculated by the system.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other public contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38.2.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes the other private contributions outside ESI Funds <u>paid</u> to the financial instrument.	FoF	FoF/SF	SF					
38,3	Total amount of other contributions, outside the ESI Funds mobilised at the level of final recipients (in EUR)	number (amount in EUR)	This section should be the sum of 38.3.1 and 38.3.2. The amount should be calculated by the system.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.1	out of which public contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of other public contributions excluding programme resources .		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
38.3.2	out of which private contributions (EUR)	number (amount in EUR)	The amount which constitutes amount of private contributions outside ESI Funds at the level of final recipients		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	O
39	Expected and achieved leverage effect, by reference to the funding agreement										
39,1	Expected leverage effect for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by reference to the funding agreement, by product		The amounts used for calculating the expected leverage should be based on the amounts in the funding agreements. Leverage is defined as 'the amount of finance to eligible final recipients divided by the amount of the ESIF contribution'. The method of calculating leverage will be described in detail in the Guidance Note on reporting.		FoF/SF	SF		L	G	E	
39,2	Achieved leverage effect at the end of reporting year for loan/guarantee/equity or quasi-equity investment, by product	number	To be calculated by the system (25.1+38.3+35)/(25.1+17) (amounts of programme and non-programme resources mobilised by ESI Funds at the level of final recipients divided by the ESIF paid to final recipients)		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
39,3	Investment mobilised through investments made by ESIF financial instruments for loan/guarantee/equity and quasi-equity investment, by product (optional)	number (amount in EUR)	The definition of leverage of the financial instrument does not capture the total amount of investment mobilised through ESIF financial instruments. In order to report on the wider impact of financial instrument it would be useful to have additional information. The total size of the project supported by the ESIF financial instrument should be reported.		FoF/SF	SF	MA	L	G	E	
IX. Contribution of the financial instrument to the achievement of the indicators of the priority or measure concerned (Article 46(2)(j) of Regulation (EU) No 1303/2013)											
41	Output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		Common and programme specific output indicator (code number and name) to which the financial instrument contributes		FoF/SF	SF	MA				
41,1	Target value of the output indicator		Target value of the output indicator should be based on the target value of the output indicator defined in the Funding Agreement. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - selected operations [forecast provided by beneficiaries]"		FoF/SF	SF	MA				
41,2	Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator		Value achieved by the financial instrument in relation to the target value of the output indicator. The total number of the indicator should be provided also in case the value is achieved in combination with other form of support in two separate operations. For ERDF and Cohesion Fund this refers to the figures to be reported according to Implementing Act EU 2015/207 Art. 5 in Table 3A "Common and programme specific output indicators for the ERDF and the Cohesion Fund" in the row "Cumulative value - fully implemented operations [actual achievement]"		FoF/SF	SF	MA				

## Quadro 15A

### CrITÉrios nŁo cumpridos das condicionalidades ex ante temáticas

Condicionalidade ex ante	CrITÉrio	Cumprido (Sim / NŁo)	Data prevista para execuŁŁo total das restantes aŁŁes
T04.1 - Realizaram-se aŁŁes para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiŁncia energŁtica na utilizaŁŁo final e investimentos rentáveis na eficiŁncia energŁtica aquando da construŁŁo ou renovaŁŁo de edifícios.	1 - As aŁŁes sŁo as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mŁnimos relacionados com o desempenho energŁtico dos edifícios, coerentes com o artigo 3.o, o artigo 4.o e o artigo 5.o da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: PO Temático e POR do continente: Ref. Ares(2016)3205137 - 05.07.2016 POR AŁores e Madeira: Ref. Ares(2016)6048134 - 21.10.2016
T04.1 - Realizaram-se aŁŁes para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiŁncia energŁtica na utilizaŁŁo final e investimentos rentáveis na eficiŁncia energŁtica aquando da construŁŁo ou renovaŁŁo de edifícios.	2 - As aŁŁes sŁo as seguintes: medidas necessÁrias para estabelecer um sistema de certificaŁŁo do desempenho energŁtico dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Sim	
T05.1 - PrevenŁŁo de riscos e gestŁo de crises: existŁncia de avaliaŁŁes de risco nacionais ou regionais para a gestŁo de catÁstrofes tendo em conta a adaptaŁŁo às alteraŁŁes climáticas	4 - atendendo, se for o caso, às estratŁgias nacionais de adaptaŁŁo às alteraŁŁes climáticas.	sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: POR Madeira:Ref. Ares(2016)2287870 - 17.05.2016
T06.1 - Setor da Água: A existŁncia de: a) uma polŁtica de tarifaŁŁo da Água que preveja incentivos adequados para uma utilizaŁŁo eficaz da Água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuiŁŁo das diferentes utilizaŁŁes da Água para a amortizaŁŁo dos custos dos serviŁos hŁdricos, a uma taxa fixada no plano de gestŁo da bacia hidrogrÁfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de CoesŁo e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuiŁŁo das diferentes utilizaŁŁes da Água para a amortizaŁŁo dos custos dos serviŁos da Água por setor, em consonância com o artigo 9.º, n.º 1, primeiro travessŁo, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequŁncias sociais, ambientais e econŁmicas da amortizaŁŁo, bem como às condiŁŁes geogrÁficas e climáticas da regiŁo ou regiŁes afetadas.	sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: POSEUR e POAŁores:Ref. Ares(2017)2594751 - 22.05.2017
	2 - AdoŁŁo de um plano de gestŁo da bacia hidrogrÁfica para a zona da bacia hidrogrÁfica, em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2000/60/CE.	sim	
T06.2 - Setor dos resÍduos: PromoŁŁo de investimentos sustentáveis do ponto de vista econŁmico e ambiental no setor dos resÍduos, em particular atravŁs do desenvolvimento de planos de gestŁo dos resÍduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resÍduos.	2 - A existŁncia de um ou mais planos de gestŁo de resÍduos exigidos pelo disposto no artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE;	sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: Ref. Ares(2016)2322533 - 19.05.2016

Quadro 15B

Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante	Critério	Medidas tomadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo (Sim / Não)	Observações
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	1 - As ações são as seguintes: medidas destinadas a garantir os requisitos mínimos relacionados com o desempenho energético dos edifícios, coerentes com o artigo 3.º, o artigo 4.º e o artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho.	Alteração dos Decretos-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013.  Nenhuma operação, que abranja investimentos em edifícios, da Prioridade de Investimento 4iii (parte do eixo prioritário 1), será aprovada para financiamento antes da correta e completa concretização das ações previstas neste Plano de Ação e as despesas que se realizarem antes desta data não serão elegíveis para financiamento.  No que se refere ao reporte à Comissão Europeia da metodologia cost optimal, conforme previsto no artigo 5.º da Diretiva 2010/31/UE Portugal encontra-se presentemente a desenvolver o relatório previsto no Artigo 5.º da Diretiva, tendo em consideração os requisitos impostos pelo Regulamento Delegado N.º 244/2012	31-mai-15	MAOTE  AG do PO SEUR e AC	Não	Data de cumprimento/ Ofício COM: PO Temático e POR do continente: Ref. Ares(2016)3205137 - 05.07.2016 POR Açores e Madeira: Ref. Ares(2016)6048134 - 21.10.2016
T04.1 - Realizaram-se ações para promover melhorias eficazes em termos de custos da eficiência energética na utilização final e investimentos rentáveis na eficiência energética aquando da construção ou renovação de edifícios.	2 - As ações são as seguintes: medidas necessárias para estabelecer um sistema de certificação do desempenho energético dos edifícios em consonância com o artigo 11.º da Diretiva 2010/31/UE;	Alteração dos Decretos-Lei 53/2014 e do Decreto-Lei 118/2013, no sentido de que o certificado de desempenho energético inclua recomendações sobre as melhorias de desempenho energético (Cost Optimal ou Cost effective), tal como decorre dos n.ºs 2 a 5 do art.º 11.º da Diretiva 2010/31/UE, exceto nas situações em que não há um potencial razoável de melhoria quando comparado com os requisitos de desempenho energético em vigor.	31-mai-15	MAOTE  AG do PO SEUR e AC	Não	Data de cumprimento/ Ofício COM: PO Temático e POR do continente: Ref. Ares(2016)3205137 - 05.07.2016 POR Açores e Madeira: Ref. Ares(2016)6048134 - 21.10.2016
T05.1 - Prevenção de riscos e gestão de crises: existência de avaliações de risco nacionais ou regionais para a gestão de catástrofes tendo em conta a adaptação às alterações climáticas	4 - atendendo, se for o caso, às estratégias nacionais de adaptação às alterações climáticas.	Aquisição de serviços para elaboração do estudo detalhado sobre as vulnerabilidades e respostas para as alterações climáticas no Arquipélago da Madeira, nos sectores saúde humana, energia, recursos hídricos, turismo, biodiversidade, agricultura e floresta, abreviadamente designado por Projeto CLIMAAT_II – Clima e Meteorologia dos Arquipélagos Atlânticos”, terminado em 2006, que foi inserido no Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B Espaço Açores Madeira Canárias.  Objetivo 3 – ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE ADAPTAÇÃO FACE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	31-jul-15	Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais (SRA)/ Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)	Não	Data de cumprimento/ Ofício COM: POR Madeira: Ref. Ares(2016)2287870 - 17.05.2016
T06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	1 - Em setores apoiados pelo FEDER, pelo Fundo de Coesão e pelo FEADER, um Estado-Membro garantiu uma contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços da água por setor, em consonância com o artigo 91.º, n.º 1, primeiro travessão, da Diretiva 2000/60/CE atendendo, sempre que adequado, às consequências sociais, ambientais e económicas da amortização, bem como às condições geográficas e climáticas da região ou regiões afetadas.	Realizar a atualização da avaliação económica da utilização da água nos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do segundo ciclo de planeamento, envolvendo todos os setores utilizadores relevantes, nomeadamente o setor agrícola. A avaliação económica deverá incluir um cálculo adequado dos custos ambientais e de recurso, bem como considerar de maneira adequada os subsídios diretos ou indiretos.	31-dez-16	Continente: Agência Portuguesa do Ambiente e Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (para as matérias no domínio da agricultura)  Madeira: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais  Açores: SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE	Sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: POSEUR e POAçores:Ref. Ares(2017)2594751 - 22/05/2017
T06.1 - Setor da água: A existência de: a) uma política de tarifação da água que preveja incentivos adequados para uma utilização eficaz da água pelos consumidores, e b) uma adequada contribuição das diferentes utilizações da água para a amortização dos custos dos serviços hídricos, a uma taxa fixada no plano de gestão da bacia hidrográfica aprovado para o investimento apoiado pelos programas.	2 - Adoção de um plano de gestão da bacia hidrográfica para a zona da bacia hidrográfica, em consonância com o artigo 13.º da Diretiva 2000/60/CE.	A ação está dependente do acordo a estabelecer entre PTE e a COM na sequência da reunião bilateral com a DG ENV de 19.06.2014, no que se refere à correção das deficiências na rede de monitorização existente.	31-dez-16	Continente: Agência Portuguesa do Ambiente e Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (para as matérias no domínio da agricultura)  Madeira: Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais  Açores: SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE	Sim	Data de cumprimento/ Ofício COM: Ref. Ares(2017)2594751 - 22/05/2017
T06.2 - Setor dos resíduos: Promoção de investimentos sustentáveis do ponto de vista económico e ambiental no setor dos resíduos, em particular através do desenvolvimento de planos de gestão dos resíduos em consonância com a Diretiva 2008/98/CE e com a hierarquia de tratamento dos resíduos.	2 - A existência de um ou mais planos de gestão de resíduos exigidos pelo disposto no artigo 28.º da Diretiva 2008/98/CE;	Aprovação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2014-2020)	31/Dez/2014	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Data de cumprimento/ Ofício COM: Ref. Ares(2016)2322533 - 19.05.2016